

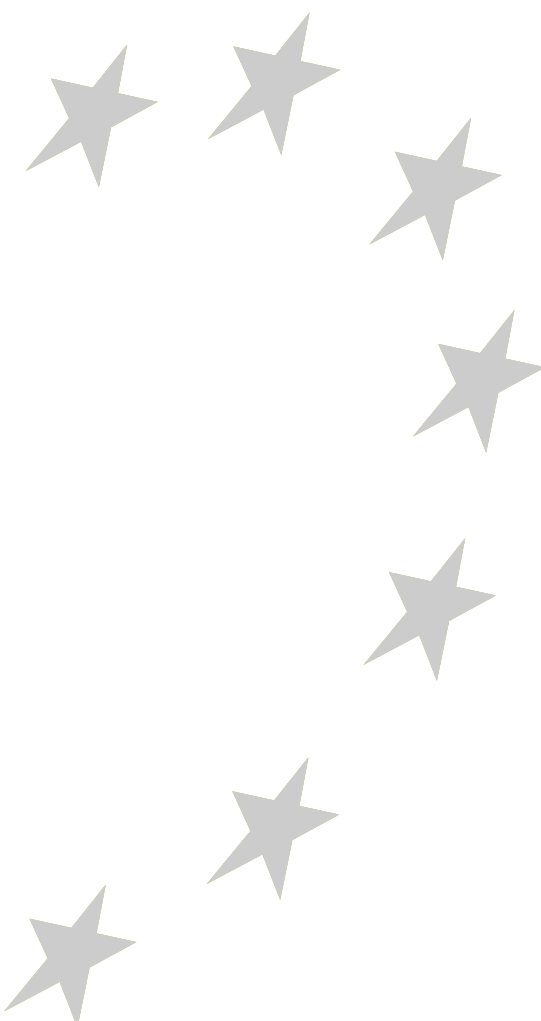


ESTRATÉGIA DE LISBOA PORTUGAL DE NOVO

Programa Nacional de Acção
para o Crescimento e o Emprego
(PNACE 2005/2008)

Relatório do 1.º ano de Execução





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
*Gabinete do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa
e do Plano Tecnológico*

ÍNDICE GERAL

Introdução	1
1. UMA AGENDA DE MUDANÇA EM PLENA EXECUÇÃO	2
2. UM PROCESSO PARTICIPADO E PARTILHADO	3
3. RELAÇÃO ENTRE O PNACE E AS PRIORIDADES DO QREN	4
4. PLANO MACROECONÓMICO	7
4.1 Reforma da Administração Pública	7
4.2 Sustentabilidade dos sistemas de saúde	8
4.3 Sustentabilidade da Segurança Social	9
4.4 Governação e Administração Pública	12
5. PLANO MICROECONÓMICO	15
5.1. Competitividade e Empreendedorismo	15
5.2. Investigação, Desenvolvimento e Inovação	17
5.3. Coesão Territorial e Sustentabilidade Ambiental	21
5.4. Eficiência dos Mercados	23
6. QUALIFICAÇÃO, EMPREGO, COESÃO SOCIAL	26
6.1. Reforçar a educação e a qualificação dos portugueses	26
6.2. Promover a criação de emprego, atrair e reter o maior número de pessoas no emprego, prevenindo e combatendo o desemprego	32
6.3. Gerir de forma preventiva e precoce os processos de reestruturação e deslocalização industrial	35
6.4. Promover a flexibilidade com segurança no emprego	36
6.5. Modernizar o sistema de protecção social e promover a inclusão social.....	37
7. PRIORIDADES E PRÁTICAS INOVADORAS	41
8. ANEXOS	42

ÍNDICE DE *DRIVERS*

1. Reforma do Regime Geral da Segurança Social	10
2. Simplificação e Modernização da Administração Pública	14
3. Redes de Conhecimento e Inovação	19
4. Ligar Portugal	20
5. Portugal Logístico	23
6. Estratégia Nacional para a Energia	25
7. Valorização do Ensino Básico	30
8. Novas oportunidades	31
9. Rede de Serviços Comunitários de Proximidade	40

ÍNDICE DE PRÁTICAS INOVADORAS

Desmaterialização de procedimento através da utilização de certificados digitais qualificados	12
Declarações Electrónicas	13
<i>e-Learning</i> na Administração Fiscal	14
Programa FINICIA	16
Programa InovJoven	16
Plano Estratégico Nacional de Turismo	16
Programa de Internacionalização da Economia Portuguesa	17
Compromisso com a Ciência	17
Reforma dos Laboratórios de Estado	18
Instituto de I&D Portugal-Espanha	18
Parcerias Internacionais em Ciência e Tecnologia e do Ensino Superior	18
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	21
PEAASAR II	22
Mercado de Electricidade	24
Mercado do Gás Natural	24
Plano de Acção para a Matemática	27
Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	28
Implementação do Processo de Bolonha	29
Programas Integrados de Consultoria-Formação	29
Modernização do Serviço Público de Emprego	32
Estratégia Nacional de Envelhecimento Activo	33
Programa de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiência e Incapacidades	34
Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante	35
Núcleos de Intervenção Rápida e Personalizada (NIRP)	35
Segurança Social Directa	39

INTRODUÇÃO

Portugal assumiu o seu Programa Nacional de Reformas intitulado “Estratégia de Lisboa – Portugal de Novo; Programa Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (PNACE 2005/2008)” como um programa âncora de modernização, com o qual foram articulados programas sectoriais de carácter transversal, em particular o Programa de Estabilidade e Crescimento¹ (PEC), o Plano Tecnológico² (PT) e o Plano Nacional de Emprego³ (PNE).

O PNACE 2005/2008 constituiu também um programa de suporte para a elaboração quer do Quadro de Referência Estratégico Nacional⁴ (QREN 2007/2013) quer da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável⁵ (ENDS 2006/2015), como grandes referenciais estratégicos. O primeiro destes documentos está em fase de ultimateção e a sua aprovação e negociação decorre de acordo com o calendário previsto. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável está em fase de discussão pública.

Na sua implementação, o PNACE conjugou de forma integrada as dimensões da competitividade e da sustentabilidade social e ambiental. Deste ponto de vista, a recente aprovação da Estratégia Nacional para a Protecção Social e a Inclusão Social, através do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI)⁶ e a divulgação do Plano Estratégico Nacional do Desenvolvimento Rural⁷, conjugada com a aprovação da Estratégia Nacional para a Energia⁸ e com o seu enquadramento na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, garantiu a transversalidade das políticas e o equilíbrio entre os seus impactos económicos, sociais e ambientais.

O Relatório que agora se apresenta evidencia, não apenas o elevado grau de compromisso político assumido pelo Governo na concretização do programa, como também um elevado grau de envolvimento da Sociedade Civil nesse processo e um elevado nível de execução das medidas e das políticas que o integram.

No último ano em Portugal, o discurso político, a análise técnica e a percepção social confluíram na necessidade do País empreender um conjunto de reformas ousadas e corajosas quer no plano macro económico, quer no plano micro económico, quer ainda no plano do emprego, das qualificações e da sustentabilidade das políticas sociais.

Daqui decorreu um esforço conjugado de concretização com resultados que este relatório demonstra, evidenciando em simultâneo a preocupação que existiu em considerar as sugestões da Comissão Europeia na sua apreciação do programa.

Importa no entanto sublinhar que o aprofundamento que se verificou nas diversas medidas do PNACE 2005/2006, não ocorreu apenas no seu detalhe e monitorização, mas também e sobretudo na forma concreta como foram implementadas.

Este relatório organiza-se em sete pontos e um anexo. No ponto 1 será feita uma análise agregada do nível de execução e da sua aderência aos compromissos assumidos e às recomendações da Comissão Europeia. No ponto 2 será feita uma avaliação do processo de envolvimento, participação e *governance*. No ponto 3 será explicitada a articulação entre a execução do PNACE 2005/2008 e a elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007/2013). Nos pontos 4,5 e 6 serão evidenciados os graus de execução das medidas no domínio Macroeconómico, Microeconómico e Qualificação, Emprego e Coesão Social, respectivamente. Serão ainda evidenciadas algumas práticas inovadoras e medidas de referência para a execução e monitorização de impactos do Programa. No ponto 7, tendo em conta o processo de implementação e avaliação no ano de 2006/2007, identificam-se *drivers* que constituem prioridades foco, e evidenciam-se práticas inovadoras, que poderão também ser úteis nos exercícios de troca de experiências e partilha entre os Estados Membros.

Em anexo é apresentada uma grelha que inclui a avaliação qualitativa das medidas de enquadramento, cuja concretização passa pela publicação/alteração de legislação, e discrimina o nível de execução das medidas de acção, cuja concretização se prolonga no tempo e cuja avaliação assume essencialmente natureza quantitativa. A quantificação orçamental é um primeiro exercício, que merecerá actualização constante, em função da afectação específica de recursos.

Sem prejuízo do carácter transversal e integrado do programa, apresenta-se ainda, em anexo, um quadro de análise da relação entre as medidas em curso e os objectivos estratégicos do PNACE, evidenciando o modo como cada

¹ http://www.mf.gov.pt/inf_economica/diversa.asp

² <http://www.planotecnologico.pt/>

³ <http://www.dgeep.mtss.gov.pt/estudos/pne.php>

⁴ <http://www.qca.pt/fundos/2007.asp>

⁵ <http://www.desenvolvimentosustentavel.pt/>

⁶ <http://www.mtss.gov.pt/>

⁷ <http://www.gppaa.pt/drural2007-2013/>

⁸ http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MEI/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20050929_MEI_Prog_Estrategia_Energia

objectivo está a ser prosseguido, e constituindo um instrumento de futura avaliação de resultados das medidas em curso.

O sistema de monitorização e avaliação permanente, quer da execução das medidas, quer da sua coerência com os objectivos definidos, constitui uma componente essencial do processo de implementação, que este relatório também evidencia.

Em anexo é também disponibilizada uma lista de *endereços Web*, onde é possível consultar documentos detalhados e complementares sobre medidas, programas e envolvimento da sociedade civil.

1. UMA AGENDA DE MUDANÇA EM PLENA EXECUÇÃO

O Governo Português reconhece que a Agenda de Lisboa relançada constitui um referencial estratégico adequado quer para vencer os desafios que a Europa enfrenta, quer para enquadrar o processo de modernização do País. Reconhece ainda que as decisões de maior focalização e de definição de prioridades aprovadas no Conselho Europeu da Primavera, realizado em Bruxelas em Março de 2006, são adequadas e absolutamente compatíveis com a estratégia e as prioridades do seu “Programa Nacional de Reformas” (PNACE 2005/2008).

Nesse sentido, a execução do “Programa Nacional de Reformas” português obedeceu a quatro prioridades estruturantes:

- a) Consolidação das contas públicas como factor de credibilidade e indução de eficiência e equidade às políticas públicas.
- b) Reforma da Administração Pública como factor de confiança, melhoria do serviço público e do ambiente de negócios e redução da despesa pública supérflua.
- c) Reforço do desenvolvimento científico e tecnológico, da inovação, da ligação entre a investigação e as empresas e do empreendedorismo, para aumentar o potencial competitivo do País, mobilizando a sociedade da informação e reforçando as capacidades da economia e da sociedade portuguesa.
- d) Reforma do modelo de formação inicial e de requalificação de activos, para aumentar os níveis de sucesso escolar, reforçar a empregabilidade e aumentar a base de competências disponíveis para a modernização do tecido produtivo e do serviço público.

A Comissão Europeia manifestou, no seu relatório de apreciação, uma concordância geral com as prioridades definidas, identificando como áreas críticas de acção, tendo em conta o carácter estrutural das debilidades de partida, a consolidação das contas públicas, o aumento do investimento privado em I&D e a redução dos índices de saída precoce do sistema formal de ensino. Identificou ainda como pontos a rever no relatório de implementação, o reforço da relação entre medidas e prioridades e uma melhor explicitação das medidas e do processo de monitorização e implementação.

No Conselho Europeu da Primavera realizado em Bruxelas em Março de 2006, o Conselho Europeu definiu como acções prioritárias, investir no conhecimento e na inovação, libertar o potencial das empresas, em particular das Pequenas e Médias Empresas e aumentar as oportunidades de Emprego, quer para os jovens, quer para sustentar processos de envelhecimento activo e desenvolver para a indústria da energia uma política de eficiência e regulação.

A implementação do PNACE 2005/2008 durante o período em apreciação constituiu uma prioridade clara do Governo e da sociedade portuguesa, tal como é evidenciado por uma taxa de início de execução das diversas medidas que o integram que se aproxima dos cem por cento, e pela existência de um sistema aprofundado e transparente de monitorização.

Durante o último ano foram conseguidos progressos assinaláveis, quer na resposta às prioridades do programa, quer no que diz respeito às prioridades de acção definidas pelo Conselho Europeu da Primavera.

Foram cumpridos os compromissos de redução do défice público e implementadas reformas conducentes à sustentabilidade dos sistemas de protecção social, ao mesmo tempo que se iniciou uma reorganização da Administração Central com o objectivo de aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzir custos de funcionamento e criar um ambiente mais favorável aos negócios.

Foi implementada uma agenda de mudança da base competitiva, designada por Plano Tecnológico, com reflexos na reorientação da despesa pública, nas prioridades de afectação de recursos do próximo ciclo de fundos estruturais

(QREN 2007/2013) e na mobilização do investimento privado, com prioridade para os domínios do conhecimento, da tecnologia e da inovação.

Usaram-se os novos recursos tecnológicos para criar um ambiente mais favorável à iniciativa empresarial e à cidadania, com programas como o “Ligar Portugal” ou o programa “Empresa na Hora”, que constituem referências internacionais de eficiência e boas práticas.

Implementou-se uma iniciativa integrada para a qualificação da população e a criação de competências para as empresas, intitulada “Iniciativa Novas Oportunidades”, visando adequar a formação inicial dos jovens aos desafios e às necessidades do País, apostar na certificação e na requalificação de activos, reforçar o ensino tecnológico e investir mais e melhor na aprendizagem ao longo da vida.

Foram dinamizadas redes de acesso e promoção de conteúdos culturais, tirando partido das novas plataformas tecnológicas.

Desenvolveu-se uma estratégia concertada e diversificada de energia, visando tirar partido conjugado de fontes de energia renovável e otimizar o recurso às fontes de energia não renovável.

Promoveu-se de forma activa a captura de Investimento Directo Estrangeiro para sectores de elevado valor incorporado.

Apoiaram-se parcerias internacionais para a investigação e o desenvolvimento e direccionaram-se os recursos do próximo ciclo de fundos estruturais para consolidar as opções estratégicas assumidas.

Ainda que seja impossível ultrapassar num ano de execução debilidades estruturais consolidadas, devido à implementação vigorosa e determinada do Programa Nacional de Reformas (PNACE 2005/2008), Portugal vive hoje um momento de viragem e de expectativas favoráveis.

O Programa de Estabilidade e Crescimento está a ser cumprido. O Sistema de Protecção Social está reforçado na sua sustentabilidade, mas também na promoção da equidade e inclusão social. A qualidade dos serviços públicos e em particular dos serviços públicos disponibilizados *online* atingiu padrões de excelência à escala europeia.

Portugal ultrapassou a recessão e está a recuperar moderadamente, com o contributo salutar do aumento das exportações e do nível de intensidade tecnológica nelas incorporado. O emprego registou uma recuperação importante, sobretudo no 1º semestre de 2006, com a criação líquida de mais de 40 000 empregos, que permitiu apenas uma redução no ritmo do desemprego face ao paralelo aumento da população activa.. Em consequência, os índices de confiança no futuro da economia portuguesa melhoraram generalizadamente.

O caminho a percorrer ainda é longo e difícil. A forma como o arranque que se descreve neste relatório conseguir ser consistentemente mobilizador, vai determinar a persistência das políticas e a sustentabilidade dos resultados. Daí a preocupação tida com o envolvimento e a participação da sociedade civil na concretização do programa.

2. UM PROCESSO PARTICIPADO E PARTILHADO

O sucesso da implementação de um “**Programa Nacional de Reformas**” implica, para além da boa qualidade das políticas e das medidas, um modelo adequado de *governance* e um envolvimento participativo dos actores sociais e empresariais e da sociedade civil em geral.

O modelo de *governance* adoptado pelo Governo Português, baseando a elaboração e a monitorização do programa numa rede de pontos focais suportada por uma plataforma de trabalho colaborativo e por uma plataforma de monitorização, demonstrou ser uma solução adequada, que elevou os graus de compromisso sectorial com a execução das medidas e evidenciou preventivamente eventuais atrasos específicos.

O reduzido tempo disponível para envolver os parceiros sociais e a sociedade civil na fase de elaboração do PNACE 2005/2008 procurou ser compensada com uma disponibilidade permanente para o debate e o esclarecimento ao longo do primeiro ano de execução.

Além da reunião de acompanhamento com a delegação da União Europeia, em que participaram os parceiros sociais, realizaram-se reuniões de avaliação e acompanhamento com os diversos membros do Conselho Permanente de Concertação Social, com o Plenário do Conselho Económico e Social e com o Plenário do Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável. Realizaram-se desde Setembro 2005 mais de 300 audições e sessões de esclarecimento em universidades, empresas, municípios e associações, tendo o Gabinete CNELPT, directamente ou através dos Pontos Focais dos Ministérios, participado na maioria destes eventos (ver em Anexo).

Em colaboração com a representação em Portugal da Comissão Europeia realizaram-se cinco audições regionais com os principais actores do desenvolvimento das cinco regiões plano, numa iniciativa que contou com mais de 1200 participantes.

Tendo em conta a prioridade dada pelo Governo às políticas que se inserem na Agenda de Lisboa, quer no discurso, quer na prática política, verificou-se uma apropriação elevada da estratégia por parte dos agentes económicos e sociais, bem como uma elevada exposição mediática do seu processo de implementação, com ênfase particular para alguns processos específicos como a reforma da administração central, a reforma da segurança social ou o Plano Tecnológico.

No plano institucional, o Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa foi chamado a prestar esclarecimentos e debater a execução do Plano nas Comissões Parlamentares dos Assuntos Europeus, dos Assuntos Sociais e de Economia.

A situação em que Portugal inicia o segundo ano de execução do PNACE 2005/2008 é muito favorável, quer em termos de modelo de *governance*, quer em termos de envolvimento e participação da sociedade civil e de comunicação da estratégia.

O Gabinete de Coordenação da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, cujo Coordenador depende directamente do Primeiro-Ministro, é responsável não apenas pela execução e monitorização do PNACE 2005/2008, mas também é directamente responsável pela execução e monitorização do Plano Tecnológico e pela elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável. Estas actividades são, como referido em parágrafo anterior, apoiadas numa rede de pontos focais suportada numa plataforma interactiva de trabalho colaborativo e num sistema *online* de monitorização, que permitem alimentar um *site* de interacção permanente com os cidadãos, garantindo um processo dinâmico de acção e controlo transparente e participado.

O facto de as linhas orientadoras do programa serem também as prioridades da governação garante um mais forte envolvimento dos parceiros sociais e da sociedade civil, que a apropriaram directamente, ao mesmo tempo que aumenta o interesse dos “media” pelo acompanhamento da execução, em particular das medidas com mais impacto no tecido social e económico.

Veremos, nos pontos seguintes, os graus de execução por eixo, as boas práticas e as medidas de referência, cujo impacto será monitorizado de forma continuada ao longo do processo de implementação do PNACE.

3. RELAÇÃO ENTRE O PNACE E AS PRIORIDADES DO QREN

Portugal reconhece que a implementação da Agenda de Lisboa para o Crescimento e Emprego, consubstanciada no PNACE, é uma oportunidade para acelerar o seu processo de modernização. Por outro lado, os Fundos Estruturais e o Fundo de Coesão, que se concentram nas regiões europeias com mais baixos níveis de desenvolvimento, constituem uma oportunidade para ajudar Portugal a aumentar a sua competitividade internacional, promovendo a criação de riqueza e de novos empregos, reforçando a coesão social e melhorando a qualificação do território.

A articulação entre o PNACE e o QREN é evidenciada, quer pela circunstância de que o PNACE enquadra as prioridades estratégicas de desenvolvimento cuja prossecução é assumida pelo QREN, quer pelo facto de o QREN se constituir como um instrumento de apoio à concretização das políticas e medidas que integram o PNACE.

Para além da consagração de um desígnio estratégico ambicioso, alinhado com a Agenda de Lisboa, o QREN incorporará, nos Programas Operacionais que dele decorrem, importantes instrumentos de intervenção. Estes instrumentos dirigidos a apoiarem investimentos de iniciativa pública ou privada deverão contribuir para as prioridades definidas, designadamente projectos desenvolvidos por agentes privados no âmbito da inovação, modernização e competitividade, para acções dirigidas à envolvente empresarial, à promoção do clima de inovação e reforço da I&D, bem como para medidas e acções que se identificam com as políticas activas de emprego, coesão social e ainda com a qualificação dos territórios e das cidades.

O PNACE contém um misto de objectivos, medidas e acções de natureza legislativa e regulamentar em vários domínios, a par de medidas de iniciativa pública e de medidas de apoio dirigidas a agentes privados ou à sua envolvente. Trata-se, portanto, relativamente ao QREN, de um Programa que se socorre de um leque mais abrangente de instrumentos e tipos de intervenção.

Embora os quadros de referência temporais do PNACE e do QREN, 2005/2008 e 2007/2013 respectivamente, não coincidam, o início de execução do QREN em 2007 não só determinou a valorização das interacções entre os dois processos como conduziu também à articulação entre as respectivas estruturas de coordenação.

No quadro do PNACE, tendo em conta as prioridades estratégicas enunciadas no ponto 1, foram definidos quatro grandes objectivos estratégicos. O último destes objectivos foi desdobrado em dois, de modo a dar maior coerência à avaliação, ficando-se assim com 5 objectivos estratégicos. Estes objectivos estratégicos subdividem-se num conjunto de objectivos específicos, conforme se explicita seguidamente.

Tendo em conta que muitos objectivos específicos contribuem de forma transversal para mais do que um objectivo estratégico, esta subdivisão para efeitos operativos, teve em conta um critério de pertinência relativa.

1. Reforçar a credibilidade

- 1.1 Consolidar as contas públicas e, no horizonte de 2008, reduzir o défice público do País para 2,6%⁹ do PIB;
- 1.2 Garantir a Sustentabilidade do Sistema de Protecção Social e Modernizar o Sistema de Saúde;
- 1.3 Melhorar a governação, reestruturar e qualificar a Administração Pública.

2. Apostar na confiança para o crescimento económico

- 2.1 Fomentar o crescimento económico, atingir uma taxa de crescimento anual do PIB de 2,4%¹⁰. Retomar um processo de convergência real com os níveis médios de rendimento da União Europeia;
- 2.2 Reorientar a aplicação dos recursos públicos dando prioridade aos investimentos indutores de crescimento e criadores de emprego;
- 2.3 Estimular o investimento em sectores chave, reestruturar o capital de risco, atrair o investimento privado, apoiar a modernização do tecido empresarial;
- 2.4 Melhorar a eficiência dos mercados. Reforçar a função reguladora e fiscalizadora do Estado, em particular a regulamentação dos serviços, garantindo condições de livre concorrência e acesso a “inputs” produtivos em condições mais favoráveis;
- 2.5 Aumentar a qualidade dos serviços públicos para as empresas e cidadãos. Criar um ambiente de negócios mais atractivo para a iniciativa privada. Melhorar o contexto jurídico, agilizar o sistema de justiça, simplificar, desburocratizar, desmaterializar.

3. Assumir os desafios da competitividade

- 3.1 Reforçar a educação e qualificação da população portuguesa numa óptica de aprendizagem ao longo da vida. Adaptar os sistemas de educação e formação às necessidades de criação de novas competências;
- 3.2 Promover o uso e disseminar o acesso às tecnologias da informação de forma inclusiva;
- 3.3 Aumentar o número de investigadores. Incrementar o investimento e a qualidade da investigação e desenvolvimento pública e privada. Promover a incorporação dos resultados de I&D nos processos produtivos, triplicar o investimento privado em investigação e desenvolvimento;
- 3.4 Promover o emprego qualificado;
- 3.5 Promover a inovação, o empreendedorismo e a internacionalização. Reforçar a capacidade de criação de valor nas empresas.

4. Reforçar o Emprego e a Coesão Social

- 4.1 Promover a criação de emprego, atrair e reter o maior número de pessoas no emprego, atingir uma taxa de emprego global de 69%;
- 4.2 Prevenir e combater o desemprego, nomeadamente de jovens e de longa duração;
- 4.3 Gerir de forma preventiva e precoce os processos de reestruturação e deslocalização empresarial;
- 4.4 Promover a qualidade do trabalho e a flexibilidade com segurança no emprego, num quadro de reforço do diálogo e concertação social. Promover a concertação estratégica no domínio das relações laborais e das grandes opções de desenvolvimento do País;
- 4.5 Desenvolver o carácter inclusivo do mercado de trabalho e melhorar os sistemas de protecção e inclusão social. Promover a igualdade de oportunidades para todos, a reabilitação e a reinserção, a conciliação entre a vida social e profissional, a igualdade de género e o envelhecimento activo.

5. Reforçar a coesão territorial e ambiental como factores de competitividade e desenvolvimento sustentável

- 5.1 Promover um uso mais sustentável dos recursos naturais e reduzir os impactos ambientais;
- 5.2 Promover a eficiência energética;

⁹ De acordo com a actualização de Dezembro de 2005 do PEC

¹⁰ De acordo com a actualização de Dezembro de 2005 do PEC

- 5.3 Melhorar o ordenamento do território e a eficiência dos instrumentos de ordenamento;
- 5.4 Promover um sistema urbano policêntrico e a crescente integração das cidades e do país em espaços supra-nacionais;
- 5.5 Melhorar a mobilidade dos transportes e aproveitar as oportunidades de exploração da logística.

Verifica-se uma associação coerente e consistente entre os objectivos estratégicos do PNACE e as prioridades estratégicas do QREN¹¹ que, sendo prosseguidas por todos os Programas Operacionais, se encontram concentradas nas seguintes orientações:

- (a) Promover a qualificação dos portugueses, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade;
- (b) Promover o crescimento sustentado através, especialmente, dos objectivos do aumento da competitividade da economia e das empresas, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante;
- (c) Garantir a Coesão Social actuando, em particular, nos objectivos do aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, nomeadamente pela adopção de uma abordagem ajustada ao ciclo de vida, da melhoria da qualificação escolar e profissional e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade de género, bem como a reabilitação e reinserção social, a conciliação entre vida social e profissional, e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social;
- (d) Assegurar a qualificação do território e das cidades traduzida, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover o ordenamento do território, prevenir riscos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano;
- (e) Aumentar a eficiência da governação privilegiando, através de intervenções transversais nos diversos POs relevantes, os objectivos de modernizar a administração pública, melhorar a eficiência dos grandes sistemas sociais e colectivos, reforçar a sociedade civil e melhorar a regulação.

A finalização do QREN e dos Programas Operacionais está articulada com os correspondentes normativos comunitários – e especialmente condicionada pelos Regulamentos pertinentes que, designadamente, determinam que a respectiva apresentação à Comissão Europeia não possa ter lugar antes do estabelecimento formal das Orientações Estratégicas Comunitárias para a Coesão.

Sem prejuízo desta restrição formal, que não inviabilizou a transmissão à Comissão de uma versão preliminar do QREN, encontram-se já estabilizadas as linhas fundamentais dos respectivos Programas Operacionais que evidenciam a sua significativa relevância para a prossecução dos objectivos do PNACE.

Considerando apenas os Programas Operacionais Temáticos (que, a par dos Programas Operacionais Regionais, prosseguirão as prioridades estratégicas e as orientações operacionais definidas), é possível desde já afirmar que o “Programa Operacional Factores de Competitividade” contribuirá de forma determinante para a dinamização do investimento empresarial, para o estabelecimento de parcerias e dinamização de *clusters* e pólos de competitividade, para a dinamização do desenvolvimento tecnológico e para a inovação, bem como para a promoção do uso das TIC e de uma sociedade de informação mais inclusiva. O “Programa Operacional Factores de Competitividade” é, portanto, essencial para a realização das Linhas Directrizes 7, 8, 9, 10, 14, e 15 da Estratégia de Lisboa.

O “Programa Operacional Temático Potencial Humano” é essencial para as intervenções no âmbito do emprego privado e público, da educação e formação e da formação avançada, promovendo a mobilidade, a coesão social e a igualdade de género, num quadro de valorização e aprofundamento de uma envolvente estrutural propícia ao desenvolvimento tecnológico e à inovação. O Programa Operacional Potencial Humano terá relevância para as Linhas Directrizes 18, 19, 20, 21, 23 e 24 da Estratégia de Lisboa.

O “Programa Operacional Temático Valorização do Território” constitui também um instrumento essencial na contribuição que assegurará para a coesão territorial e ambiental, incluindo a reabilitação urbana, o desenvolvimento de redes urbanas para competitividade e inovação, a promoção de energias alternativas e da eficiência energética, bem como para os grandes projectos de infra-estruturas de mobilidade ferroviária e rodoviária e para o desenvolvimento do sistema logístico nacional. No essencial, o “Programa Operacional Valorização do Território”, terá relevância para as Linhas Directrizes 11, e 16, da Estratégia de Lisboa.

¹¹ Ver RCM 25/2006 de 10 de Março.

4. PLANO MACROECONÓMICO

O conteúdo da presente secção procura sintetizar, por grandes áreas de intervenção, o estado de execução das políticas relativas ao crescimento económico, sustentabilidade das contas públicas, governação e administração pública constantes do “Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005/2008” (PNACE). Pretende-se, desta forma, dar destaque, pela importância que têm na materialização de preocupações de eficiência, eficácia, qualidade, responsabilização e equilíbrio intra e inter geracional, a algumas das medidas implementadas ao longo do último ano nas esferas da reforma da Administração Pública, da simplificação administrativa, e do reforço da sustentabilidade dos sistemas de saúde e de segurança social.

Neste quadro, salienta-se o carácter marcadamente estrutural da estratégia prosseguida, ao enfrentar, na perspectiva das contas públicas, as causas do crescimento da despesa, ao mesmo tempo que contribui para a modernização dos sistemas de protecção social, e para a criação e manutenção de um ambiente de negócios favorável ao investimento, à inovação e à concorrência. Promove ainda a dinâmica e contribui para a concretização do potencial que os agentes económicos, com especial realce para as pequenas e médias empresas, encerram.

Destaca-se, desta forma, a articulação e o reforço mútuo existentes entre as medidas adoptadas nos três domínios de referência (Macro económico, Micro económico e Emprego), permitindo catalisar os efeitos positivos associados individualmente a cada uma delas, contribuindo conjuntamente para o crescimento da produtividade e, conseqüentemente, para o reforço da competitividade da economia.

Realça-se, por fim, a forte interligação existente entre o PNACE e o “Programa de Estabilidade e Crescimento” (PEC) na prossecução de uma estratégia de consolidação orçamental baseada em medidas de carácter estrutural, a qual é encarada como uma condição fundamental para o crescimento económico sustentado, que, por sua vez, é indispensável à prossecução de políticas de desenvolvimento económico e de coesão social.

4.1. Reforma da Administração Pública

Relativamente à reforma da Administração Pública, iniciou-se em 2006 a execução do “Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado” (PRACE). Dando continuidade às conclusões do relatório apresentado pela comissão técnica encarregue da realização da avaliação organizacional dos Ministérios, o Governo português, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, publicada em 21 de Abril, procedeu à definição das orientações a seguir na implementação das novas macroestruturas.

Este processo culminou em Julho com a aprovação das novas leis orgânicas dos Ministérios, das quais resultou uma redução em cerca de 26% do número de cargos dirigentes de topo e em aproximadamente 36% do número de organismos face à configuração actualmente existente.

A execução do Programa centra-se, agora, na definição das microestruturas dos serviços, prevendo-se a sua conclusão até 31 de Dezembro de 2006, tendo sido já aprovado em Conselho de Ministros o quadro normativo que estabelece o regime geral de extinção, fusão e reestruturação dos serviços públicos e da racionalização de efectivos.

No domínio dos recursos humanos, procedeu-se ao reforço dos mecanismos de controlo de admissão de novos efectivos, através do estabelecimento de regras para a concretização do princípio de uma entrada por cada duas saídas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006, publicada em 18 de Abril) e da sujeição da celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, à autorização do Ministro da tutela, após a emissão de parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, tendo sido determinada a cessação, até 31 de Dezembro de 2006, de todos os contratos deste tipo cuja necessidade não seja reconhecida (Decreto Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto).

Foi igualmente concluída (com referência a Dezembro de 2005) a actualização da “Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública”, instrumento essencial à disponibilização de informação de apoio à tomada de decisões e à valorização dos recursos existentes. A base de dados abarca os indivíduos que apresentam uma relação jurídica de emprego ou de prestação de serviços com o sector das Administrações Públicas, contendo elementos relativos à sua estrutura etária, habilitações literárias, distribuição geográfica e funcional, tipo de relação jurídica de emprego, antiguidade e remunerações. Irão ser implementados mecanismos e procedimentos que

facultem a actualização da base de dados de forma permanente e não, como vinha acontecendo até agora, esporádica (o censo anterior reportou-se a 31 de Dezembro de 1999).

Ainda no âmbito do pleno aproveitamento dos recursos humanos, foi apresentada uma proposta para a redefinição do regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários que se espera venha a ser aprovada pela Assembleia da República até ao fim de Outubro de 2006.

Pretende-se elevar a eficácia na gestão e mobilidade do pessoal, através da flexibilização dos instrumentos de mobilidade entre serviços hoje existentes, e a implementação de novas medidas que promovam a formação, a requalificação profissional ou o reinício de actividade profissional dos funcionários noutros sectores da Administração Pública ou fora do sector público.

Há a destacar, neste campo, a introdução do instrumento de “mobilidade especial”, accionado em contexto de extinção, fusão e reestruturação de serviços a concretizar já no âmbito do PRACE, ou de racionalização de efectivos, a aplicar aos funcionários que não possam ser mantidos ou de imediato reafectos a outros serviços. Encontra-se prevista a possibilidade de diminuição das retribuições dos funcionários abrangidos por este instrumento para 66,6% da remuneração base mensal, sendo esta medida, contudo, contrabalançada com a possibilidade de exercício de outra actividade profissional fora do âmbito da Administração Pública.

Na sequência da apresentação do relatório da Comissão Técnica incumbida da revisão do sistema de vínculos, carreiras e remunerações, iniciar-se-á em 2006 o processo de negociação do novo regime com as associações sindicais representantes dos funcionários.

A Lei n.º 43/2005, de 29 de Agosto, determinou a não contagem do tempo de serviço para efeitos de progressão nas carreiras e o congelamento do montante de todos os suplementos remuneratórios de todos os funcionários, agentes e demais servidores do Estado, sem que, contudo, fossem colocadas em causa as variações salariais relacionadas com promoções por mérito dos funcionários, vistas como fundamentais no quadro de uma Administração que pretende recompensar a qualidade e a excelência.

Uma mesma preocupação de tratar de forma diferenciada a evolução sobretudo baseada na antiguidade e a evolução baseada no mérito continuará a existir. Desta forma, será apresentada uma proposta de manutenção da não contagem do tempo de serviço para efeitos de progressão e congelamento de todos os suplementos remuneratórios a vigorar durante 2007 até à entrada em vigor do novo sistema de vínculos, carreiras e remunerações dos funcionários da Administração Pública. Paralelamente, continuam a desenrolar-se os trabalhos relativos à revisão do sistema de avaliação dos funcionários e à criação de um sistema de avaliação dos serviços, cuja implementação terá início durante 2007.

4.2 Sustentabilidade dos sistemas de saúde

No caso da política de saúde, tem vindo a ser adoptado um conjunto articulado de políticas de contenção de custos e de melhoria da eficiência na prestação dos cuidados de saúde são prestados, com o intuito de reforçar, no médio prazo, a sustentabilidade financeira de um panorama evolutivo em que as pressões para o acréscimo da despesa, resultantes dos efeitos ligados à dinâmica demográfica, à inovação nos tratamentos médicos e tecnológicos ou à elevação do rendimento, se fazem já sentir.

Neste âmbito, foi assinado, em Fevereiro de 2006, um protocolo com a indústria farmacêutica, a vigorar no período de 2006 a 2009, no qual são definidos limites para o crescimento da despesa com medicamentos (de 0% para a despesa na venda de medicamentos nas farmácias e de 4% para a despesa na venda dos medicamentos nos hospitais, que comparam, por exemplo, com os valores de, respectivamente, 4,3% e 9,0% em 2005, e de 10,8% e 15,0% em 2004), tendo sido acordado que crescimentos superiores aos limites fixados originarão compensações financeiras desta indústria ao Estado português. O Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, introduziu, ainda, no domínio da política de medicamentos, regras e procedimentos para a sua introdução no mercado, sujeitando-a a uma análise de custo benefício.

O Despacho Normativo 9/2006, de 16 de Fevereiro, veio reconfigurar o actual modelo de centros de saúde, através da criação das unidades de saúde familiares, estruturas mais pequenas e flexíveis, com o objectivo de melhorar a acessibilidade dos cidadãos aos cuidados de proximidade, criando condições para a diminuição da pressão sobre a procura de cuidados mais diferenciados, caracterizados por custos unitários mais elevados.

Adicionalmente, a remuneração dos seus profissionais passará a estar associada ao cumprimento de objectivos, físicos e financeiros. Foram adoptadas, ainda, medidas de reorganização da rede de urgência, procurando-se racionalizar os pontos de acesso à rede (Despachos n.º 17736/2006, de 31 de Agosto, e 18459/2006, de 12 de Setembro do Ministro da Saúde).

A promoção da contratualização da actividade com as unidades de saúde, incorporando objectivos quantificados de evolução dos custos e resultados (que, a não serem cumpridos, implicam penalização ao nível do seu financiamento), e o prosseguimento da política de empresarialização dos hospitais representam outros exemplos dos esforços que estão a ser desenvolvidos e implementados no campo da contenção de custos e da melhoria da eficiência com que os cuidados de saúde são prestados.

No sentido de promover um debate sobre cenários e potenciais soluções dirigidas à salvaguarda da sustentabilidade financeira dos sistemas de saúde, foi criada em Março de 2006, por iniciativa conjunta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, uma Comissão Técnica incumbida de apresentar um conjunto de recomendações visando assegurar a compatibilização do objectivo de melhoria da saúde da população com a promoção de ganhos de eficiência na operabilidade do Serviço Nacional de Saúde e com o equilíbrio a longo prazo das finanças públicas.

Reflectindo as preocupações do Governo com a sustentabilidade financeira do sistema de protecção social dos funcionários da Administração Pública (ADSE), será proposta uma alteração ao valor dos descontos para este sistema de saúde, passando de 1,0% para 1,5% da remuneração. Pretende-se, ainda, que os beneficiários aposentados, até agora isentos de contribuições, cujas pensões de reforma sejam iguais ou superiores a 1,5 salários mínimos passem a descontar 1,0% desse rendimento para a ADSE.

4.3 Sustentabilidade da Segurança Social

No âmbito da preparação da proposta de reforma negociada em sede de concertação social, foram apresentados pelo Governo português vários estudos sobre os impactos que as actuais tendências demográficas e económicas produzirão previsivelmente sobre a sustentabilidade financeira do Regime Geral da Segurança Social, existindo o reconhecimento de que, sem a implementação de medidas que promovam a aproximação da evolução das despesas ao crescimento previsto para as receitas, o sistema entrará em desequilíbrio. A discussão encetada deu origem, em 10 de Outubro de 2006, à assinatura de um acordo tripartido entre o Governo português e os Parceiros Sociais (com excepção da CGTP-IN) sobre a reforma da segurança social.

A estratégia, que reafirma a necessidade de reforçar a protecção social de forma sustentável, assenta em quatro pilares fundamentais, integrados entre si: a introdução de um factor de sustentabilidade no cálculo das pensões futuras, a aceleração do processo de transição para uma fórmula de cálculo das pensões que considera a totalidade da carreira contributiva, a aplicação de regras de indexação e actualização sustentáveis das pensões, e a promoção do envelhecimento activo. A reforma negociada passa também pela concretização de medidas de reforço da protecção social, mormente nos domínios da deficiência, da invalidez, da monoparentalidade e da sobrevivência.

A introdução de um factor de sustentabilidade no cálculo das futuras pensões, ao considerar a evolução da esperança média de vida, permite redistribuir a pensão a que cada beneficiário tem direito por um maior número de anos, contribuindo para a neutralidade financeira e a equidade intra-geracional do sistema. De modo a garantir um ajustamento dos comportamentos à introdução deste factor, serão facultadas aos beneficiários condições que permitam neutralizar os efeitos resultantes da sua aplicação, concedendo-lhes a possibilidade de descontar voluntariamente para um novo regime complementar público de contas individuais (assente nos princípios de contribuição definida, capitalização real e individualização dos direitos) ou para os regimes privados de poupança reforma existentes (em 2006 foram reintroduzidos os benefícios fiscais à constituição de contas poupança reforma). Os beneficiários poderão, ainda, escolher permanecer activos após a idade legal de reforma, beneficiando de uma bonificação na formação da pensão pelo período de tempo de trabalho efectivo realizado para além do momento em que reúnam as condições para se reformarem sem penalizações.

Prevê-se a aceleração do processo de transição para a nova fórmula de cálculo que considera toda a carreira contributiva e não apenas os melhores 10 anos dos últimos 15 de carreira, com a aplicação imediata de uma fórmula que pondere os períodos da carreira contributiva cumpridos ao abrigo da antiga e da nova regra.

No que respeita à fixação de regras de indexação e de actualização, pretende-se que a evolução da inflação e, secundariamente, o crescimento económico passem a determinar as variações anuais das pensões. Da aplicação deste mecanismo resultará um maior equilíbrio entre evolução das contribuições e dos benefícios, salvaguardando-se, continuamente, o poder de compra aos beneficiários de prestações de valor baixo ou médio, e assegurando-se, quando o desempenho efectivo da economia o permitir, margem para maiores actualizações. Adicionalmente, a introdução de regras de indexação e de actualização permite definir um quadro de maior previsibilidade no domínio do impacto que tais actualizações terão sobre as contas públicas, contribuindo, também por esta via, para a sustentabilidade das mesmas.

De modo a promover o envelhecimento activo, serão ampliados os incentivos concedidos à permanência no mercado de trabalho após reunidas as condições para o acesso à reforma, tendo sido acordada a introdução de um

mecanismo de bonificação por cada mês efectivo de trabalho adicional e diferenciada em função da carreira contributiva. Pretende-se, ainda, estabelecer um factor de penalização, actuarialmente neutro, no acesso à pensão por velhice antes de atingida a idade legal de reforma, de forma a que o custo para o sistema, decorrente do pagamento de um maior número de anos de pensões e da perda de contribuições, seja suportado pelo beneficiário através da percepção de uma pensão de menor valor.

Com vista a fortalecer o equilíbrio entre contribuições e prestações, será elaborado um Código Contributivo, clarificador da base de incidência contributiva, procedendo-se ao seu alargamento em aproximação à base de incidência fiscal, e reconfigurados os regimes especiais de taxas contributivas reduzidas e o regime contributivo dos trabalhadores independentes. Este último será progressivamente revisto com vista a aproximar as remunerações convencionais às remunerações reais e a reforçar a relação entre as contribuições e prestações.

É necessário salientar que os efeitos da reforma do Regime Geral da Segurança Social não se esgotam no reforço da sua sustentabilidade de médio e longo prazos. Um sistema de pensões financeiramente sustentável, num ambiente de crescente globalização, pode constituir-se como um importante factor de competitividade internacional, contribuindo para a atracção e fixação de investimento, impulsionando, assim, o processo de convergência da economia portuguesa.

De facto, pelo peso que tendencialmente as prestações sociais tenderão a assumir nas contas públicas, as reformas conducentes à sustentabilidade dos regimes de segurança social constituem elementos essenciais à formulação das decisões dos agentes económicos, reforçando as expectativas de manutenção dos sistemas de protecção social sem necessidade de agravamentos fiscais.

Para além dos fundamentos de crescimento, o reforço da sustentabilidade financeira dos regimes de segurança social contribui para a elevação da eficiência inter temporal das economias, tornando menos provável a ocorrência de alterações bruscas do regime de política que condicionam negativamente as decisões dos agentes económicos e as políticas tributárias dos governos.

Prevê-se que as alterações à Lei de Bases da Segurança Social, uma vez aprovadas pela Assembleia da República após o processo de concertação social, entrem em vigor em 1 de Janeiro de 2007. As medidas de reforma com influência na formação ou nas regras de actualização das pensões serão aplicadas num quadro de uniformização progressiva dos diversos regimes de protecção social, nomeadamente, quanto à convergência do regime de protecção social dos funcionários públicos ao Regime Geral da Segurança Social.

Driver Reforma do Regime Geral da Segurança social

Medidas acordadas em sede de Concertação Social para a concretização dos princípios de reforma do Regime Geral da Segurança Social, visando a sustentabilidade financeira do sistema de protecção social:

1. Introdução de um factor de sustentabilidade no cálculo das pensões futuras

O factor de sustentabilidade, a aplicar às pensões requeridas a partir de 2008, resultará do rácio entre a esperança média de vida aos 65 anos em 2006 e a que se verificar no ano imediatamente anterior ao da apresentação do pedido a solicitar a atribuição da pensão.

2. Aceleração do processo de transição para uma fórmula de cálculo das pensões que considera a totalidade da carreira contributiva

A pensão dos inscritos na Segurança Social até 2001 (inclusive) e que se reformem até ao final de 2016 será calculada com base na seguinte fórmula transitória, $P = [P(1)C(1) + P(2)C(2)]/C$, em que: P representa o montante da pensão estatutária; $P(1)$ o valor da pensão calculada por aplicação da fórmula que considera os melhores 10 dos últimos 15 anos; $P(2)$ o valor da pensão calculada por aplicação da fórmula que considera toda a carreira contributiva; C o número de anos civis da carreira contributiva com registo de remunerações, com densidade contributiva; $C(1)$ o número de anos civis da carreira contributiva com registo de remunerações, cumpridos até 31 de Dezembro de 2006; $C(2)$ o número de anos civis da carreira contributiva com registo de remunerações, cumpridos após 1 de Janeiro de 2007. Para todos os outros contribuintes inscritos até 2001, que se reformarem depois de 2016, a pensão resultará do cálculo através do mecanismo de média ponderada da nova e da antiga fórmula de cálculo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 35/2002, de 19 de Fevereiro, com referência aos períodos contributivos decorridos até 31 de Dezembro de 2001 e aos posteriores a essa data. A pensão dos inscritos na Segurança Social a partir de 2002 será calculada com base em toda a sua carreira contributiva.

3. Aplicação de regras de indexação e actualização sustentáveis das pensões

As regras de actualização acordadas, a aplicar a partir de 2008 e definidas no quadro seguinte, tomam como discriminantes a taxa média de variação real do PIB dos dois anos anteriores ao do ano a que se refere a actualização, e o novo Indexante de Apoios Sociais (IAS) que, no primeiro ano de aplicação deste mecanismo, igualará o Salário Mínimo Nacional vigente. As pensões iguais ou superiores a 12 vezes o Indexante de Apoios Sociais não sofrerão qualquer

ajustamento. Garante-se, contudo, uma actualização idêntica ao escalão anterior às pensões que tiverem sido ou vierem a ser calculadas com base na fórmula que considera toda a carreira contributiva.

Variação real do PIB (%)	Indexante de Apoios Sociais			
	< 1,5	≥ 1,5 e < 6	≥ 6 e < 12	≥ 12
< 2 (limite)	IPC	IPC - 0,5 p.p.	IPC - 0,75 p.p.	-
≥ 2 e < 3 (limite)	IPC + 0,2 tvr IPC + 0,5 p.p.	IPC -	IPC - 0,25 p.p. -	-
≥ 3 (limite)	IPC + 0,2 tvr -	IPC + 0,125 tvr -	IPC -	-

(em que: IPC, variação média observada nos últimos 12 meses do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, disponível em 30 de Novembro do ano anterior a que se reporta a actualização; tvr, taxa média de variação real do PIB dos últimos dois anos, terminados no terceiro trimestre do ano anterior ao que se reporta a actualização; p.p., pontos percentuais).

O Indexante de Apoios Sociais seguirá anualmente as regras de actualização estabelecidas para as pensões mais baixas. As regras de actualização serão reavaliadas quinquenalmente, em função da sua adequação aos objectivos acima enunciados.

4. Promoção do envelhecimento activo

Foram acordados os seguintes incentivos à permanência no mercado de trabalho após reunidas as condições para o acesso à reforma, nos termos que se seguem:

Situação do beneficiário		Taxa de bonificação mensal (%)
Idade (anos)	Carreira contributiva (anos)	
< 65	Verificação das condições de acesso à reforma sem penalização	0,65
> 65	15 a 24	0,33
	25 a 34	0,50
	35 a 39	0,65
	> 40	1,00

Da aplicação deste mecanismo não podem resultar pensões superiores ao último salário obtido. Introduce-se, assim, um limite ao valor final da pensão, de tal modo que não seja ultrapassada a taxa de formação da pensão máxima prevista na lei (92%).

Quanto à limitação do acesso à pensão por velhice antes de atingida a idade legal de reforma, acordou-se que o factor de penalização para os que optem por antecipar a idade de reforma antes dos 65 anos (possível para trabalhadores com pelo menos 30 anos de descontos aos 55 anos) será de 0,5% ao mês; para as longas carreiras contributivas, a idade de reforma sem penalização será reduzida de um ano por cada grupo de 3 anos de carreiras acima dos 30 anos aos 55 anos de idade. Adicionalmente, e no âmbito da revisão do Regime de Pré-Reforma, pretende-se: elevar a idade para acesso ao regime dos actuais 55 para 57 anos de idade; aumentar a idade de acesso à reforma com carreira completa para 62 anos de idade; eliminar a equivalência à entrada de contribuições concedida actualmente neste regime; e promover a convergência, até 2009, das taxas contributivas actualmente diferenciadas em função da carreira contributiva por uma taxa única de 22,6%.

Projecta-se que as medidas acordadas produzam as seguintes poupanças no saldo do Subsistema Previdencial do Regime Geral da Segurança Social (diferença em p.p. do PIB face a um cenário base em que não são implementadas reformas):

Medida	2010	2020	2030	2040	2050
1. Factor de sustentabilidade	0,0	0,3	0,7	1,2	1,5
2. Antecipação da nova fórmula	0,0	0,3	0,6	0,5	0,2
3. Recra de actualização	0,0	0,1	0,2	0,2	0,2
4. Envelhecimento activo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Melhoria na eficiência contributiva	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Outras medidas	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Efeito total	0,9	1,6	2,3	2,7	2,8

(Os valores podem não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos).

4.4 Governação e Administração Pública

Na área da governação e administração pública, foi apresentado em Março de 2006 o “SIMPLEX – Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa” pelo qual se pretende fazer pautar a Administração Pública no sentido da simplificação da vida dos cidadãos e do reforço do dinamismo da actividade das empresas, criando um ambiente propício à concretização eficiente dos seus direitos e cumprimento das suas obrigações. A adopção de medidas de simplificação e eliminação de actos e procedimentos notariais e registrais e a aprovação de um novo regime jurídico da dissolução e liquidação de entidades comerciais (Decreto-Lei n.º 76-A, de 29 de Março), constituem exemplos de medidas já concretizadas no domínio da simplificação de procedimentos e eliminação de formalidades desnecessárias.

Por outro lado, em Maio de 2006, foi aprovado pelo Conselho de Ministros o “Programa Legislar Melhor”, no qual foram estabelecidas um conjunto de iniciativas em matéria de qualidade e eficiência dos actos normativos do Governo que pretendem introduzir, nos mais diversos domínios, parâmetros de exigência para o procedimento legislativo, em linha com as recomendações da União Europeia e de organizações internacionais a que Portugal está associado. O fim da edição do Diário da República em papel e a concessão de valor legal pleno à sua edição electrónica, bem como a sua simplificação e reorganização, a desmaterialização do procedimento legislativo, no âmbito do Sistema de Certificação Electrónica do Estado – Infra-Estrutura de Chaves Públicas (SCEE) e a adopção de regras de avaliação do impacto dos actos normativos do Governo submetidos a aprovação pelo Conselho de Ministros constituem exemplos de medidas já implementadas no âmbito do “Programa Legislar Melhor”.

Desmaterialização de procedimentos através da utilização de certificados digitais qualificados

No âmbito da promoção das tecnologias de informação e comunicação e da introdução de novos processos de relacionamento em sociedade, entre cidadãos, empresas, organizações não governamentais e o Estado, com vista ao fortalecimento da sociedade de informação e do governo electrónico (*e-government*), foi criado o Sistema de Certificação Electrónica do Estado – Infra-Estrutura de Chaves Públicas (Decreto-Lei n.º 116-A/2006, de 16 de Junho), assente numa hierarquia de confiança entre partes (pessoas ou identidades) que confiam mutuamente numa terceira entidade (entidade certificadora) para verificar e confirmar a identidade de ambas as partes.

Esta estrutura garante a segurança e a autenticação digital forte das transacções electrónicas realizadas entre os vários serviços e organismos da Administração Pública e entre o Estado e os cidadãos e as empresas, recorrendo a mecanismos criptográficos que garantem a autenticidade, confidencialidade, integridade e o não repúdio das comunicações electrónicas.

Encontram-se já implementados ou em fase de implementação, utilizando a segurança electrónica conferida pelo Sistema de Certificação Electrónica do Estado, os seguintes projectos:

- Procedimento Legislativo Electrónico;
- Desmaterialização da publicação de actos no Diário da República;
- Passaporte Electrónico Português;
- Cartão do Cidadão;
- Governo Electrónico.

A assinatura electrónica qualificada irá ser, naturalmente, utilizada no desenvolvimento de muitos outros actos de comunicação e transacção electrónicas, no âmbito da desmaterialização dos procedimentos da Administração Pública ou dos procedimentos exigidos por esta aos cidadãos (por exemplo, no âmbito do procedimento tributário ou da factura electrónica).

Foi também reforçada a aposta nas tecnologias de informação e comunicação enquanto instrumento privilegiado no relacionamento com os cidadãos e agentes económicos fomentando, como é desígnio geral, a aproximação à fronteira tecnológica das sociedades mais avançadas. Neste sentido, foram lançadas as iniciativas “Empresa On-line” e “Marca na Hora” (Decreto-Lei n.º 125/2006, de 29 de Junho). A primeira estabelece um regime especial de constituição on-line de sociedades comerciais e civis sob a forma comercial, e a segunda introduz a possibilidade de obtenção, no momento da constituição de uma empresa, ao abrigo da iniciativa “Empresa na Hora”, de uma marca pré-aprovada e pré-registada em nome do Estado, equivalente à firma escolhida. Foi ainda dado um impulso à adopção da facturação electrónica pelos serviços públicos, prevendo-se a sua implementação a partir de Janeiro de 2007.

Ainda no domínio da desburocratização e visando a redução dos custos para cidadãos e empresas, foi aprovado, em finais de Setembro, um diploma que simplifica e elimina um conjunto de obrigações acessórias até agora impostas aos contribuintes. Assim, e entre outras medidas, aprofunda-se a desmaterialização de actos e procedimentos, dá-se início a uma experiência-piloto de pré-preenchimento das declarações do IRS enviadas pela

Internet, dispensa-se a declaração de rendimentos a pensionistas de baixos rendimentos, e elimina-se a obrigação de comunicação de dados que podem ser obtidos por outros meios.

O “Portal da Empresa” constitui um portal governamental a partir do qual é possível aceder a um vasto conjunto de informação tida como relevante para a vida das empresas, cobrindo áreas que vão desde a sua interacção com a Administração Pública, até domínios como o das relações de emprego ou da responsabilidade social, com especial destaque para a sustentabilidade ambiental. A partir deste portal é, ainda, possível aceder a um conjunto alargado de serviços especializados, disponíveis *on-line*, e que passam, por exemplo, pela possibilidade de constituição de sociedades comerciais, pelo cumprimento das obrigações fiscais, aduaneiras e contributivas (iniciativas “Declarações Electrónicas” e “Segurança Social Directa”), e pela participação em concursos públicos de aquisição de bens e serviços (programa “Compras Electrónicas”).

Declarações Electrónicas, www.e-financas.gov.pt

O desenvolvimento do projecto “Declarações Electrónicas” norteou-se pelo imperativo estratégico de concretizar um serviço público orientado para o utilizador, e dotado de ferramentas e processos que permitam conhecer e fazer adequar o serviço prestado às suas necessidades, assegurando uma interacção eficaz, cómoda e segura. No contexto do projecto, esta orientação concretizou-se através da integração de dados relevantes sobre o contribuinte (facultados *on-line*), da disponibilização de diferentes canais de interacção, e da criação de modelos de serviço diferenciados, assente na possibilidade de segmentação dos contribuintes.

Do lado da Administração, os objectivos passaram pela redução dos custos de atendimento e de tratamento da informação, simplificando-se o cumprimento das obrigações declarativas e de pagamento, com os consequentes ganhos de eficácia no relacionamento com os cidadãos e empresas, e na disponibilização de mais e melhor informação operacional e de gestão. Neste último domínio é importante realçar a importância de um projecto desta natureza no combate à fraude e evasão fiscal.

Evolução do número de utilizadores registados no *site*:

≤ 2002*	2003	2004	2005	2006
728.023	821.847	1.157.176	995.288	1.073.937

* valor acumulado.

Evolução do número total de declarações submetidas via *Internet*:

≤ 2002*	2003	2004	2005	2006**
853.140	1.674.175	8.599.716	10.486.697	10.218.914

* valor acumulado; ** até Setembro.

Evolução do número de alterações de morada efectuadas via *Internet*:

2004	2005	2006
61.317	72.766	98.024

Em 2005 o projecto “Declarações Electrónicas” obteve o primeiro lugar na categoria de “Serviço Electrónico” do Prémio de Boas Práticas no Sector Público, patrocinado pela Deloitte Portugal, tendo, em 2006, a Direcção-Geral dos Impostos e a Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros sido galardoadas com uma menção especial, enquanto Prémio de Excelência, pelas 4 candidaturas submetidas a concurso: “Gestão de técnicos oficiais de contas via *Internet*”, “Compre a sua casa sem se deslocar ao Serviço de Finanças”, “Processo electrónico de cobrança” e “Justiça tributária electrónica”.

De acordo com dados recentes do Banco Mundial (“Doing Business 2007: How to Reform”), Portugal subiu 80 posições no *ranking* do indicador “Abertura de Negócio”, tendo-se assistido, de 2005 para 2006, a uma redução do número de procedimentos (de 11 para 8), do prazo de abertura (de 55 para 8 dias) e do custo associado à criação de uma empresa (de 13,4% para 4,3% do rendimento per capita). No *ranking* geral, relativo à melhoria do ambiente de negócios, Portugal passou em 2006 para a 40.^a posição, subindo 5 lugares face a 2005.

No âmbito da promoção de medidas orientadas para a eliminação de fricções informacionais no mercado de trabalho foi lançado, em final de Junho, o “Portal NETemprego” com o objectivo de melhorar o encontro entre a oferta e a procura de emprego em Portugal. Até Setembro encontravam-se já disponíveis neste *site* cerca de 5 100 ofertas e 166 124 currículos.

A opção estratégica de disseminação das tecnologias de informação e comunicação faz-se também sentir no domínio da valorização e qualificação dos recursos humanos da Administração Pública, seja através da

concretização de acções orientadas para a sua utilização, seja enquanto canal empregue na difusão do conhecimento, sendo de destacar, por exemplo, as iniciativas de *e-Learning* nas organizações.

***e-Learning* na Administração Fiscal**

Com o objectivo de potenciar a qualidade dos serviços numa perspectiva de modernização e inovação que aposte no que as organizações têm de mais valioso, o seu capital intelectual, a Direcção-Geral dos Impostos avançou, no 2.º semestre de 2003, com a implementação do sistema *e-Learning*, para reforço da formação contínua dos seus funcionários

As características do universo de utilizadores – número elevado (cerca de 12.000), grande dispersão geográfica dos serviços, utilização de uma rede interna comum, necessidade de formação massiva num curto espaço de tempo (resultante em grande parte de alterações legislativas frequentes), justificaram plenamente o recurso a uma solução de *e-Learning*, entendida como motor para uma formação uniforme, com mais e melhor flexibilidade, acessibilidade, rapidez e rentabilidade.

Até ao momento foram já realizados 8 cursos de formação, os quais abarcaram cerca de 22.000 formandos.

Aproveitando as potencialidades da plataforma *e-Learning*, e tendo em vista a criação de comunidades virtuais de aprendizagem, foi disponibilizada, no início de 2005 e de 2006, para os cerca de 12.000 funcionários da DGCI, informação sobre os Orçamentos de Estado e fóruns de discussão sobre esta temática, dinamizados por especialistas da DGCI.

Estamos, assim, em presença de um instrumento de formação de elevado potencial que, pela sua flexibilidade e disponibilidade permanente (24 horas por dia) contribui, em termos globais, para o aumento do conhecimento e do capital intelectual das organizações envolvidas e, em termos individuais, para o aumento da motivação e produtividade dos seus funcionários.

Driver Simplificação e Modernização da Administração Pública

A simplificação legislativa e administrativa integra-se nas políticas de matriz europeia, designadas por “Legislar Melhor”, “Melhor Regulamentação” e “Boa Governança”. A tónica destas diferentes políticas converge na criação de um quadro regulador europeu que contribua para a realização dos objectivos da chamada “Estratégia de Lisboa”, reconhecida a sua directa associação à construção da Europa dos cidadãos, ao reforço da legitimidade democrática do projecto europeu, à capacidade de desenvolvimento económico e social da União e ao reforço da competitividade das empresas em todo o espaço comunitário. Aos Estados nacionais é pedido que contribuam para aumentar a certeza, a compreensibilidade e a efectividade da legislação e para desenvolver e modernizar os ambientes legais e administrativos, de forma a reforçar a confiança nas instituições políticas e a credibilizar as respectivas administrações públicas. No domínio da modernização administrativa, o Governo tem vindo a impulsionar a adopção de soluções proporcionadas pela utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC), pretendendo-se, entre outros objectivos, o desenvolvimento de um ambiente de negócios integrado, promotor da inovação e da competitividade, catalizador do investimento e criação de emprego, criando, simultaneamente, condições para um maior inter-relacionamento entre Administração Pública e cidadãos e empresas.

O “SIMPLEX – Programa de Simplificação Legislativa e Administrativa” constitui uma das iniciativas prosseguidas na concretização destes objectivos, visando:

- A simplificação como exercício de avaliação permanente da necessidade e da utilidade das leis e dos regulamentos para, através da redução do volume e da racionalização do sistema de leis, aumentar a certeza, a compreensibilidade e a efectividade e a eficiência da legislação;
- A simplificação como exercício permanente de avaliação da relação custo/benefício dos procedimentos, para reforçar a confiança nas instituições e nos decisores políticos, por via da racionalização dos procedimentos administrativos e da redução da carga burocrática imposta aos cidadãos, às empresas e ao próprio sector público;
- A simplificação como exercício permanente de avaliação da adequação dos processos e das práticas administrativas, para credibilizar a administração pública, através do estímulo a uma nova cultura de serviço público e da melhoria das formas de relacionamento e de prestação de serviços aos cidadãos e às empresas.

De acordo com a avaliação relativa ao período de tempo decorrido até Setembro, o SIMPLEX atingiu um grau de execução de 84% das medidas a implementar em 2006.

As iniciativas “Empresa na Hora” e “Portal da Empresa” constituem outros exemplos de medidas orientadas para a simplificação e modernização da Administração Pública.

Lançado em Julho de 2005, o projecto “Empresa na Hora” visa a simplificação do relacionamento das empresas e dos agentes económicos com a Administração Pública. Até 31 de Agosto de 2006 já tinham sido constituídas 11.132 “Empresas na Hora”. O tempo médio para a constituição destas empresas, acumulado desde Julho de 2005, é de 59 minutos. Portugal é hoje, desta forma, o Estado europeu onde é mais rápido constituir empresas, estimando-se que, actualmente, mais de 50% das empresas criadas o sejam ao abrigo desta iniciativa, recorrendo, nesse sentido, aos 38 postos de atendimento disponibilizados em todo o País.

Disponibilizado em Junho de 2006, o “Portal da Empresa” permite o acesso a mais de 400 serviços, a criação completamente desmaterializada de empresas através da *Internet* (iniciativa “Empresa *on-line*”), a constituição do “Dossier Electrónico da Empresa” como forma de acesso fácil, seguro e transparente a todos os processos constituídos no âmbito da relação das empresas com a Administração Pública, e o acesso ao “Consultório Electrónico” (respostas do IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento a questões colocadas sobre a actividade empresarial). De momento, apenas advogados, solicitadores e notários podem recorrer a este serviço, uma vez que apenas estes possuem certificados digitais integrados nas respectivas cédulas profissionais. Com o futuro “Cartão do Cidadão” (“chave electrónica” que habilitará os cidadãos a aceder remotamente a uma gama ilimitada de serviços públicos e privados, existentes ou criados propositadamente para fazer uso dessa funcionalidade, estando prevista para o início de 2007 a emissão dos primeiros cartões no âmbito de projecto-piloto a realizar na Região Autónoma dos Açores) qualquer cidadão irá dispor de um certificado digital integrado no respectivo cartão que lhe permitirá aceder a este serviço. Até Setembro de 2006 foram constituídas 52 empresas *on-line* e criado um igual número de dossiers electrónicos.

5. PLANO MICROECONÓMICO

Um dos objectivos centrais do PNACE é contribuir de forma decisiva para aumentar a competitividade da economia portuguesa, criando condições para um crescimento sustentado, que permita não apenas consolidar o equilíbrio macro económico, como aumentar a eficiência económica, gerar oportunidades acrescidas de emprego, promover a coesão territorial e melhorar os índices de impacto ambiental.

A execução das medidas do PNACE no plano Microeconómico foi estruturada em larga medida pela concretização da agenda e do compromisso de modernização constante do Plano Tecnológico, assumido como um pilar para o crescimento e a competitividade da Agenda de Lisboa em Portugal.

Essa focalização permitiu integrar as medidas de âmbito Microeconómico com medidas no âmbito da modernização administrativa e da qualificação, contribuindo de forma integrada para o reforço do potencial científico e tecnológico, para a inovação empresarial e a melhoria do ambiente de negócios, para a requalificação dos activos, para o desenvolvimento de redes e parcerias e para a agilidade da Administração.

A concretização dessa abordagem integrada permitiu responder de forma sistematizada e coerente às políticas estruturantes do PNACE no âmbito Microeconómico, designadamente às políticas de “Competitividade e Empreendedorismo”, “Investigação, Desenvolvimento e Inovação”, “Coesão Territorial e Sustentabilidade ambiental” e “Eficiência dos Mercados”, conforme se evidencia seguidamente.

Realça-se a importância de algumas medidas para a melhoria do enquadramento das pequenas empresas, nas linhas das orientações constantes da Carta Europeia das Pequenas Empresas.

5.1. Competitividade e Empreendedorismo

No âmbito do PNACE 2005/2008, os desafios da competitividade e do empreendedorismo são assumidos segundo uma abordagem transversal, encontrando resposta em linhas de acção incluídas em várias outras áreas prioritárias¹² cujos progressos efectuados são indicados nos capítulos respectivos e, simultaneamente, focalizada na criação de um ambiente estimulante para a criação, manutenção e desenvolvimento das empresas, em especial das pequenas e médias empresas.

Esta abordagem traduz a importância de dar resposta às prioridades identificadas para Portugal, respondendo às Linhas Directrizes Integradas (LDIs)¹³ nº 10 e nº 15 e ao apelo do Conselho Europeu da Primavera de 2006, em particular no que respeita a “Libertar o potencial das empresas, em especial das PME”. Acresce ainda que as medidas em curso vão ao encontro das linhas de acção constantes na Carta Europeia das Pequenas Empresas¹⁴.

Em termos da execução das medidas especificamente objecto deste capítulo de política (medidas 29 a 43), verifica-se que os progressos realizados são positivos.

Na vertente de “Dinamização do Investimento Empresarial” constata-se que:

- o número de requerimentos já apresentados para atribuição de estatuto PIN é nesta altura superior a 70 (ver Matriz em anexo), encontrando-se já mais de 40 projectos em acompanhamento;
- foram dados passos significativos na instauração de um enquadramento financeiro favorável à criação e ao desenvolvimento das empresas, em especial das pequenas e médias empresas, com a definição da matriz

¹² De que se destacam: a Simplificação e Desburocratização, a Melhoria do Atendimento (com a aplicação do princípio do Balcão Único em vários projectos), um novo impulso à inovação, a promoção do uso efectivo das TIC e de uma sociedade de informação inclusiva.

¹³ Acordadas no Conselho Europeu da Primavera de 2005.

¹⁴ Aprovada no Conselho Europeu de Santa Maria das Feiras, de 19 e 20 de Junho de 2000.

estratégica do “Programa Quadro de Inovação Financeira para o Mercado de PME em Portugal” (INOFIN) e o desenvolvimento do programa FINICIA nele inserido.

Programa FINICIA

A relevante contribuição que um sistema financeiro desenvolvido deve prestar à actividade empresarial e a assimetria na capacidade de acesso aos mercados financeiros, condicionada pela dimensão das empresas, constituem fundamentos que justificam a importância atribuída à gestão do financiamento na formulação de toda a estratégia empresarial.

A oportunidade de um Programa-Quadro de Inovação Financeira para o Mercado das PME é manifesta, em particular, pela nova abordagem no acesso a financiamento que o Programa FINICIA apresenta, designadamente pelo desenvolvimento de parcerias que permitem a aproximação dos empreendedores ao financiamento e dos financiadores a redes de competências.

O Programa FINICIA alarga a base de acesso a capital de risco e à garantia mútua, centrando-se nas fases de arranque da actividade empresarial, nos investimentos com fortes componentes de inovação e no desenvolvimento de iniciativas regionais.

Como resultados da implementação deste Programa destacam-se:

- Atribuição do Estatuto Inovação a 4 Projectos de Forte Conteúdo de Inovação que representam investimentos de cerca de 8 milhões de euros;
- Criação de 9 Plataformas FINICIA que mobilizam agentes de proximidade no apoio ao empreendedorismo e no financiamento de negócios emergentes, em particular os start up universitários. Encontram-se em criação mais 3 Plataformas;
- Início de parcerias com entidades regionais, tendo sido constituídos 6 fundos com Câmaras Municipais, que mobilizam 2 milhões de euros para financiamento de micro e pequenas empresas de âmbito local.

O Programa INOFIN contempla, na definição de programas ajustados ao ciclo de vida das empresas, o Programa FINCRESCER, em fase de lançamento, que visa otimizar as condições de financiamento de empresas que prossigam estratégias de crescimento e de reforço da sua base competitiva, e o Programa FINTRANS, em fase de concepção, que aborda as questões do financiamento de empresas em fase de reestruturação e/ou mudança de propriedade .

As medidas em curso visando a melhoria das condições para o desenvolvimento competitivo das PME e do Empreendedorismo, convergem no sentido da disponibilização de instrumentos facilitadores da actividade empresarial de que constituem exemplos a divulgação e a promoção da utilização de sistemas de informação, o Portal da Empresa e as iniciativas de divulgação de boas práticas. Destaca-se também, tendo em vista o referido objectivo, a implementação do Programa InovJovem.

Programa InovJovem – Jovens Quadros para a Inovação

Este programa foi criado visando apoiar a inserção em PME de jovens com qualificações de nível superior, em áreas críticas para a inovação e o desenvolvimento empresarial, dinamizando estratégias de inovação e o reforço da competitividade nas empresas. Foram já aprovadas 716 candidaturas, o que equivale a 3894 jovens abrangidos, dos quais 2114 jovens já se encontram integrados.

Relativamente às acções destinadas ao reforço do *Cluster* do Turismo, verifica-se que, em geral, estão a terminar (ou já terminaram) a fase de projecto, prevendo-se para 2007 o seu desenvolvimento incremental.

Plano Estratégico Nacional de Turismo

As acções de reforço do *Cluster* Turismo, previstas para o período 2005 a 2007, convergem no objectivo de criar as condições para o lançamento de iniciativas estratégicas para a dinamização da actividade turística, consubstanciadas no Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT).

No essencial, estas acções incidem nas áreas da produção de conhecimento e na preparação de instrumentos para a sua gestão e difusão, bem como no estímulo à inovação e desenvolvimento de parcerias.

A definição das medidas que fazem parte do PENT e a capacidade de acompanhar e avaliar a sua execução, resultam, em grande parte, da actividade de estudo e de criação de plataformas electrónicas (PROTurismo, Sistema de Informação Geográfica do Turismo, Estudo do Desenvolvimento de Produtos Estratégicos em Portugal), a par da validação de soluções de parceria público-privadas para a sua concretização (Contratualização da Promoção Turística e Cooperação Internacional).

Para efeitos da melhoria da competitividade externa têm vindo a ser dados passos significativos através da implementação do Programa de Internacionalização da economia portuguesa.

Relativamente à evolução do sector, salienta-se que em 2005 as receitas turísticas totalizaram 6.374.943 milhares de euros e que, no período de Janeiro a Junho de 2006, registaram um acréscimo de 8,6%. As dormidas de estrangeiros na hotelaria global ascenderam a 23.872.824 em 2005, verificando-se um aumento de 6%, no período de Janeiro a Julho do corrente ano.

Para efeitos de melhoria da competitividade externa têm vindo a ser dados passos significativos através da implementação do programa de Internacionalização da economia portuguesa.

Programa de Internacionalização da Economia Portuguesa

Trata-se de um programa de elevada importância para a definição de um quadro favorável à actividade das empresas exportadoras. O programa assenta em três pilares: diversificação de mercados, produtos e empresas. Os números das exportações revelam que os mercados que mais crescem são os mercados identificados como prioritários, assistindo-se a uma maior diversificação de produtos e a um comprovado alargamento da base exportadora. Como boas práticas assinalamos os seguintes programas:

- “ABC Exportar” e “Como Vender em...”, que têm permitido a novas empresas abordar os mercados internacionais. Mais de 1000 empresas receberam já este ano informação relevante sobre a melhor estratégia para exportar;
- InovContacto – programa de estágios para jovens quadros no estrangeiro. Dos 250 estágios previstos inicialmente previstos para 2006, foram realizados até Setembro 299.

5.2. Investigação, Desenvolvimento e Inovação

As medidas consideradas sob o título Investigação, Desenvolvimento e Inovação foram organizadas em três linhas de acção prioritárias: I. Acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico; II. Um novo impulso à inovação, III. Promoção do uso efectivo das TIC e de uma sociedade de informação inclusiva. É de notar que, devido ao seu carácter transversal, várias medidas incluídas noutros capítulos contribuem para a concretização destas linhas de acção¹⁵.

As medidas aqui consideradas têm particular relevância para a primeira das acções prioritárias específicas definidas no Conselho Europeu da Primavera de 2006: “Investir no Conhecimento e na Inovação”.

Em Março de 2006, o Governo apresentou no Parlamento a iniciativa “Compromisso com a Ciência para o Futuro de Portugal”, visando a superação do atraso científico e tecnológico do País face aos países mais desenvolvidos.

O Compromisso com a Ciência¹⁶

Com metas ambiciosas já para 2009, esta iniciativa envolve reforçar o conhecimento científico e as competências tecnológicas medidas ao mais alto nível internacional, os recursos humanos e a cultura científica e tecnológica, o reforço da responsabilidade, a organização em rede das instituições públicas e privadas de I&D, a internacionalização, a exigência de elevado desempenho e avaliação, a obtenção de valor económico da investigação. O orçamento público de C&T para 2007 é consideravelmente reforçado, com 250 milhões de euros mais do que em 2006 (aumento de cerca de 50% do financiamento do sistema de C&T pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e de cerca de 22% do orçamento público total de C&T, acrescendo e ampliando o reforço de 11% deste orçamento de 2005 para 2006). A iniciativa envolve um vasto conjunto de medidas concretas, das quais as seguintes já começaram a ser executadas: concurso para contratos-programa com instituições de I&D e do ensino superior, aberto em Abril de 2006, para contratação de pelo menos 1.000 investigadores (500 até ao fim de 2007); aumento de 60% no número de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento a atribuir anualmente e antecipação para Setembro de 2006 do início de bolsas anteriormente previstas para Janeiro de 2007; criação de um novo tipo de bolsas para integração de estudantes universitários em centros e institutos de I&D (iniciando em 2006/07 com 5.000 bolsas); reforço do programa de projectos de I&D em consórcio entre instituições de I&D e empresas; exigência de investimento em I&D pelas empresas públicas (em média 3% do seu orçamento); prossecução dos programas de novas empresas tecnológicas (75 já criadas), Oficinas de Transferência de Conhecimento (22 já aprovadas) e Redes de Competência (8 já aprovadas).

No âmbito desta iniciativa, salientam-se as seguintes três medidas que, entre outras, foram desenvolvidas no último ano e têm a maior relevância para as linhas de acção “Acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico” e “Um novo impulso à inovação” – Reforma dos Laboratórios do Estado, Instituto de I&D Portugal-Espanha e Parcerias Internacionais em Ciência e Tecnologia e do Ensino Superior.

¹⁵ De que se destacam, entre outras: Simplificação e Desburocratização, Melhoria do Atendimento (e aplicação do princípio do Balcão Único), Desmaterialização, Segurança, Dinamização do Investimento Empresarial, Melhoria das Condições para o Desenvolvimento Competitivo das PME e do Empreendedorismo, Coesão Territorial e Sustentabilidade Ambiental (Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação, Cidades e Regiões Digitais, Rede de Investigação dos Politécnicos), Eficiência dos Mercados (comunicações electrónicas), Reforçar a Educação e a Qualificação dos Portugueses.

¹⁶ Ver descrição mais detalhada em anexo.

Em Setembro de 2006, o Governo aprovou uma ampla Reforma dos Laboratórios do Estado que visa resolver os bloqueios ao desenvolvimento deste sector crítico para o progresso científico e técnico do País e para a eficaz prossecução de importantes políticas públicas.

Reforma dos Laboratórios do Estado

Na sequência das recomendações do Grupo Internacional de Trabalho para a reforma dos laboratórios do Estado e de contribuições recebidas durante um mês de consulta pública: 5 Laboratórios do Estado foram extintos ou integrados noutras instituições; 2 foram criados (Laboratório Nacional de Energia e Geologia, Laboratório de Recursos Biológicos Nacionais); foi concedido o estatuto de Laboratório do Estado ao Instituto de Medicina Legal; foi decidida a instituição do modelo inovador de Consórcio de I&D, com a natureza de entidade privada sem fins lucrativos, articulando Laboratórios de Estado, Laboratórios Associados, empresas e outras entidades nacionais ou estrangeiras, começando com a constituição de 4 consórcios (BIOPLIS para biologia e biotecnologia, Física-N para física nuclear e de altas energias e computação distribuída, RISCOS para prevenção e mitigação de riscos naturais e ambientais, OCEANO para oceanografia); foi criado o Centro Internacional de Vulcanologia nos Açores; foi criado na Fundação para a Ciência e a Tecnologia um Programa Mobilizador dos Laboratórios do Estado, centrado no apoio ao desenvolvimento de núcleos e redes de I&D, no seu envolvimento em parcerias nacionais e internacionais e na mobilização competitiva das capacidades de I&D mais relevantes em cada instituição; foi decidida a criação de um Comité Científico e Técnico internacional, nomeado pelo Governo, para órgão de consulta e acompanhamento da Reforma dos Laboratórios de Estado; e foi decidido rever o estatuto jurídico dos Laboratórios de Estado de modo a assegurar condições de operacionalidade, capacidade de prestação de serviços, autonomia, rejuvenescimento e mobilidade do pessoal, atracção competitiva de recursos humanos de alta qualificação e maior captação e utilização eficaz de receitas próprias.

Em Novembro de 2005, na XXI Cimeira Portugal-Espanha, foi decidida a inovadora criação do Instituto de I&D Portugal-Espanha.

Instituto de I&D Portugal-Espanha

A decisão de criação deste Instituto foi anunciada a 19 de Novembro de 2005 pelos Chefes de Governo de Portugal e Espanha. É uma iniciativa pioneira de um novo tipo de parceria institucional internacional em ciência e tecnologia na Europa. Ficou decidido que o Instituto – o Laboratório Internacional Ibérico de Nanotecnologia – ficará localizado em Braga-Portugal, tendo como primeiro director um investigador espanhol. Está previsto que tenha o objectivo de se afirmar como instituição de excelência internacional e conte com cerca de 200 investigadores de Espanha, Portugal e outros países, e com um orçamento operacional anual de cerca de 30 milhões de euros e um investimento adicional de igual valor, assegurados em partes iguais pelos dois países. Realizaram-se duas reuniões da Comissão Técnica nomeada para preparar a constituição do Instituto, foi elaborado um relatório de progresso desta Comissão para entrega aos dois Governos que, entre outros elementos, incluiu orientações para enquadramento legal e organização administrativa do Instituto, foi constituído um Conselho Consultivo Internacional e está a ser preparado um relatório científico, elementos a considerar na Cimeira Portugal-Espanha de 2006.

Desde o início de 2006 têm decorrido estudos e negociações no âmbito de uma iniciativa inovadora para o estabelecimento de novas parcerias internacionais.

Parcerias Internacionais em Ciência e Tecnologia e do Ensino Superior

Foram preparadas em 2006 parcerias que envolvem universidades portuguesas e estrangeiras, instituições científicas e empresas, em torno de programas científicos e de formação pós-graduada específicos, nomeadamente com: *MIT*, focada em sistemas de Energia, Transportes, Concepção e Produção e Bioengenharia, a contratualizar já a 11 Out 2006; *Carnegie Mellon University*, em Informação e Comunicação, com contratualização para 27 Out 2006; *University of Texas-Austin*, em conteúdos digitais e comercialização de tecnologia, com contratualização prevista para Nov 2006. Está em curso a preparação de outras parcerias internacionais, designadamente com instituições europeias de C&T e de ensino superior de referência (e.g. *Fraunhofer Society*, *entre outras*). Estas parcerias visam incentivar a abertura internacional das universidades e estimular a excelência internacional das actividades de I&D e de formação superior em domínios de C&T de ponta.

A promoção da cultura científica e tecnológica e do ensino experimental das ciências também teve um desenvolvimento significativo, destacando-se: a aprovação de cerca de 900 projectos de melhoria do ensino experimental das ciências na escola, a realização de 700 estágios de estudantes do ensino secundário em laboratórios de investigação, a mobilização de milhares de portugueses em Agosto-Setembro 2006 para actividades de férias em Astronomia, Biologia, Geologia, visitas a faróis e Engenharia, e a criação de novos Centros Ciência Viva, os quais já constituem uma rede de 12 Centros a que está previsto acrescentar mais 6 até final de 2008. Também foram iniciados em 2006/07 programas a formação contínua no ensino experimental das ciências para professores do 1º ciclo do ensino básico.

No âmbito da linha de acção “Um novo impulso à inovação” destacam-se os progressos mencionados na página dedicada a “Redes de Conhecimento e Inovação” e ainda: a criação de 141 núcleos de I&D em empresas, a intensificação da Bolsa de Emprego Científico para empresas que conta com cerca de mil inscritos, a reposição em

2005 do SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, a colaboração da Agência de Inovação (AdI) com o Ministério da Administração Interna no âmbito do lançamento do Passaporte Electrónico Português (PEP) que levou ao desenvolvimento por uma PME portuguesa de um inovador equipamento de recolha de dados biométricos. Foi também alargado o apoio à colocação de Doutores e Mestres nas empresas, a colaboração da AdI com o Ministério da Saúde em processos de captação de investimento estrangeiro de base tecnológica e na identificação de resultados a valorizar e de competências para futuros desenvolvimentos, envolvendo produtos, processos e serviços inovadores que garantam o alargamento e aprofundamento da base tecnológica e o aumento da competitividade nos mercados e a capacidade de exportação. Ainda na linha de acção “Um novo impulso à inovação”, salienta-se a especificação e abertura de um concurso para projectos de desenvolvimento de um avião automático para detecção de incêndios, a previsão de 20% do montante de um investimento da Lockheed Martin em contrapartidas para projectos de I&D e inovação, o reforço do apoio à Investigação em Consórcio, a abertura de concursos orientados para objectivos de políticas públicas.

Os principais progressos verificados na linha de acção “Promoção do uso efectivo das TIC e de uma sociedade de informação inclusiva” estão contidos na página dedicada à iniciativa Ligar Portugal, a que acrescentamos aqui: o lançamento da Iniciativa nacional GRID em Abril 2006; o terem sido entregues em 2006 pela Internet mais de 2,2 milhões de declarações de IRS, um valor muito elevado em âmbito internacional pois corresponde a mais de 40% da população activa; a disponibilização em Junho 2006 do Portal da Empresa com mais de 400 serviços, a criação completamente desmaterializada de empresas através da Internet – Empresa *Online* – tendo sido constituídas assim 52 empresas de Julho a Setembro, a constituição do Dossier Electrónico da Empresa para acesso fácil, seguro e transparente aos seus processos com a Administração Pública; e o Diário da República ter passado em Julho 2006 a ser disponibilizado na íntegra pela Internet, gratuitamente, terminando a sua publicação em papel que correspondia a um gasto diário de cerca de 27 toneladas de papel.

DRIVER REDES DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

As Redes de Conhecimento e Inovação, estabelecidas com base em parcerias e sub redes especializadas nos diferentes segmentos do processo de geração e valorização económica do conhecimento, constituem reconhecidamente importantes instrumentos facilitadores da actividade económica.

O ênfase dado ao desenvolvimento de Redes de Conhecimento e Inovação, visando a excelência com base na colaboração de instituições do sistema científico e tecnológico, do ensino superior e do tecido económico, tem sido concretizado com base num relevante número de medidas concretas e complementares. Das várias iniciativas em curso destacam-se as seguintes:

Parcerias internacionais em Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Durante 2006 têm decorrido estudos e negociações no âmbito de uma iniciativa inovadora para o estabelecimento de novas parcerias internacionais em Ciência e Tecnologia e do Ensino Superior com instituições de referência, estando já agendadas as contratualizações das parcerias com o Massachusetts Institute of Technology (MIT) para 11 de Outubro de 2006, integrando as áreas dos sistemas de Energia, Transportes, Concepção e Produção e Bioengenharia, com a Carnegie Mellon University para 27 de Outubro de 2006, na área das Tecnologias de Informação e Comunicação, e com a University of Texas-Austin, para Novembro, na área dos conteúdos digitais e da comercialização de tecnologia. Estão adicionalmente em preparação outras parcerias internacionais, designadamente com instituições europeias de C&T e de ensino superior de referência (e.g. Fraunhofer Society, entre outras). Estas parcerias visam incentivar a abertura internacional das universidades e estimular a excelência internacional das actividades de I&D e de formação superior em domínios de C&T de ponta.

Redes de Competência: Foram criadas 8 Redes de Competência, organizadas em torno de temáticas específicas (Bio-Energia, Cuidados de Saúde e Medicina, Desmaterialização das Transacções, Micro-Maquinação dos Moldes, Mobilidade, Polímeros, Sector Agro-Florestal e Alimentar, Telecomunicações e Tecnologias da Informação) que consistem consórcios integrando empresas, centros e institutos de investigação, centros tecnológicos, universidades, politécnicos e demais Instituições de Ensino Superior, organismos públicos e associações empresariais ou sectoriais, visando criar redes de colaboração com objectivos de excelência, permitindo simultaneamente o desenvolvimento de *clusters* de inovação, de conhecimento intensivo, contribuindo para o desenvolvimento do tecido económico e social de uma região e/ou sector. Em conjunto, integram participações de 100 empresas e associações empresariais, 5 centros tecnológicos e 53 instituições científicas e do ensino superior.

Pólos de Competitividade e Tecnologia: Encontram-se em curso iniciativas destinadas a promover lógicas de *clusters* e Pólos de Competitividade e Tecnologia, através do estabelecimento de parcerias para a concentração de esforços entre agentes públicos e privados, necessárias para – com base na qualificação dos recursos humanos, na tecnologia e na inovação – polarizar e mobilizar energias, e fomentar uma inteligência estratégica colectiva no domínio da competitividade internacional, colmatando as falhas de coordenação e aumentando a eficácia colectiva.

Centros de Valorização de Conhecimento e Transferência de Tecnologia: Foram aprovados 22 Centros de Valorização (OTICs), entidades mediadoras que proporcionam um ambiente de cooperação Universidade-Empresa com a finalidade de identificar e promover a transferência de ideias e conceitos inovadores para o tecido empresarial. Os centros de valorização aprovados vêm completar estruturas de valorização já existentes, salientando-se que actualmente todas as universidades públicas do Continente têm OTICs aprovadas, para além de algumas universidades privadas e vários politécnicos. Está a ser promovida a articulação em rede deste conjunto de estruturas que envolve entidades localizadas junto a universidades e junto a empresas: Centros Tecnológicos, Estruturas de Interface Universidade-Empresa (tipo INEGI, INOV INESC, UNINOVA, etc.).

GAPIs – Gabinetes de Apoio à Propriedade Industrial, IRC/EIC – Innovation Relay Centres / European Info Centres, OTICs – Oficinas de Transferência de Tecnologia e Conhecimento.

Rede de Gabinetes de Inovação do Plano Tecnológico: Visando organizar as ofertas no domínio do apoio à inovação de forma integrada e segundo uma filosofia de balcão único para a valorização do conhecimento, está em implementação uma rede de gabinetes de inovação do Plano Tecnológico, articulando as funções das OTICs, dos GAPIs e dos diversos gabinetes com funções de apoio ao lançamento e ao financiamento de negócios. Esta rede funcionará inicialmente junto das Universidades prevendo-se a abertura dos primeiros gabinetes ainda no mês de Outubro.

Núcleos de Valorização do Potencial Empresarial e Criação de Empresas de Base Tecnológica: Além das actividades de apoio ao empreendedorismo no âmbito das OTICs, foram aprovados 12 núcleos VPE (Valorização do Potencial Empresarial) no âmbito da iniciativa NEOTEC, envolvendo instituições do Ensino Superior e outras entidades ligadas à promoção do empreendedorismo. No âmbito da mesma iniciativa também foram aprovados, no último, ano 75 projectos de criação de empresas de base tecnológica, em ligação com o sistema científico e universitário.

Plataformas FINICIA: Foram aprovadas 9 Plataformas Locais Finicia – redes envolvendo vários tipos de entidades, como instituições do ensino superior, associações empresariais e centros tecnológicos, com o objectivo de proporcionar a negócios emergentes e de pequena dimensão o acesso a micro capital de risco e garantia mútua, reduzindo os custos de transacção (análise, investimento e acompanhamento) pelo estabelecimento de parcerias de proximidade para o desenvolvimento destas fases do negócio.

Driver LIGAR PORTUGAL – Um Plano de Acção para Mobilizar a Sociedade da Informação e do Conhecimento

Em Julho de 2005 o Governo adoptou a iniciativa Ligar Portugal com acções em que se destacam:

- Facilitação da Compra de Computadores por Famílias com Estudantes: São dedutíveis 50% dos montantes dispendidos com a aquisição de computadores de uso pessoal incluindo software e aparelhos de terminal, até ao limite de 250 euros em compras depois de 1 de Dezembro 2005. Logo nesse mês surgiram no mercado ofertas que permitiam aquisições de computadores com ligação à Internet por 200 euros ou 250 euros, depois de efectuada a referida dedução fiscal.
- Ligação das Escolas Públicas à Internet em Banda Larga: Em Janeiro de 2006 todas as escolas públicas do 1º ao 12º ano ficaram ligadas à Internet em banda larga (um ano antes apenas 18% estavam ligadas em banda larga).
- Aumento da Largura de Banda de Universidades, Politécnicos e Instituições de Investigação: Em 2005 foi mais que duplicada a largura de banda das ligações internacionais à RCTS – Rede Ciência Tecnologia e Sociedade. A ligação entre Lisboa e Braga foi muito melhorada com a compra de uma fibra óptica que liga as universidades de Lisboa, Técnica de Lisboa, Nova de Lisboa, de Coimbra, de Aveiro, do Porto e do Minho, e os politécnicos de Coimbra e Porto.
- Ligação da RCTS em anel de fibra a Espanha e à rede Europeia Géant2: Na Cimeira Portugal-Espanha de Nov 2005 foi decidido que cada um dos países completaria a sua rede de educação e investigação em fibra até às fronteiras Minho-Galiza e Alentejo-Extremadura, com vantagens mútuas de aumento da conectividade internacional e de segurança de ligações se houver um corte na linha, e permitindo alargar muito a conectividade à rede Europeia Géant2.
- Elevada Utilização da Biblioteca do Conhecimento Online (b-on): A b-on disponibiliza o acesso ilimitado e permanente nas instituições de investigação e do ensino superior a mais de 16.750 publicações científicas internacionais de 16 editoras, através de assinaturas negociadas a nível nacional com essas editoras. Em 2005 o número de artigos descarregados nesta biblioteca foi de 3,4 milhões quando em 2004 tinha sido 2,1 milhões, números que ilustram uma utilização muito elevada.
- Campus Virtual – Rede Sem Fios do Ensino Superior (e-U): Em 2005, o número de instituições do ensino superior com redes sem fios passou de 8 para 57, chegando a uma cobertura de 85% de todo o ensino superior, um conjunto de escolas com mais de 300 mil estudantes. Dado que esta rede tem roaming interinstitucional, fica assegurada a integração de todas as instituições do ensino superior num Campus Virtual único, permitindo a um estudante ou professor temporariamente noutra universidade ou politécnico de aceder aos recursos da sua escola como se lá estivesse.
- Elevado Crescimento da Penetração da Banda Larga: De acordo com dados da ANACOM, a penetração da banda larga nos agregados familiares cresceu 53% de 2004 para 2005 (último trimestre de cada ano). No final de 2005, 26% dos agregados familiares dispunham de ligações em banda larga.
- Registo de Domínios .pt: O número de registos de domínios na Internet em .pt, assegurados pela FCCN – Fundação para a Computação Científica Nacional, cresceu 36% em 2005, atingindo cerca de 80 mil domínios. No início de Mar 2006 entraram em vigor novas regras que facilitaram os registos e permitiram reduzir 40% os custos ao passar-se para um sistema de registo totalmente online. Em resultado, em Agosto 2006 estavam registados mais de 100 mil domínios.
- Promoção da Inclusão Digital: Estão em funcionamento em pontos disseminados no país cerca de 300 Espaços Internet em Municípios que permitem o acesso livre e gratuito à Internet em banda larga a qualquer pessoa, com o apoio de pessoal especializado. Estes são uma parte importante de um total de mais de 800 Espaços Internet constituídos também por outras iniciativas, nomeadamente em projectos de Cidades e Regiões Digitais e de instituições de solidariedade social. É mantida uma rede de ONG's de solidariedade social – Rede Solidária – com presença específica na Internet, 240 pontos de acesso à Internet em banda larga, 650 caixas de correio electrónico, 13 ligações de vídeo-conferência entre escolas e hospitais. O Programa Escolhas 2ª Geração, que funciona em

articulação com o Alto Comissariado para a Imigração e as Minorias Étnicas, tem realizado um notável trabalho de inclusão social, envolvendo 412 instituições locais, 394 técnicos e o apoio a 18.000 crianças e jovens, inclusivamente nos seus Centros de Inclusão Digital.

- **Melhoria da Disponibilização de Serviços Públicos Online:** Portugal subiu muito no *ranking* de Disponibilização Completa Online de Serviços Públicos Básicos, de Outubro de 2004 para Abril de 2006: (i) de 15º para 11º nos 28 países da UE25 + Noruega, Islândia e Suíça, (ii) de 13º para 10º na UE25, (iii) de 11º para 7º na UE15. Estes dados da última avaliação da disponibilização *online* dos serviços públicos básicos, relativos a Abril de 2006, foram disponibilizados pela Comissão Europeia a 29 de Junho de 2006. A avaliação imediatamente anterior tinha sido publicada em Março de 2005 com dados de Outubro de 2004. Os valores de Portugal, tanto neste indicador como no de sofisticação *online*, são agora superiores às médias dos países em todos os grupos considerados. A subida de Portugal foi a 5ª maior dos 28 países nos dois indicadores.
- **“Programa Nacional de Compras Electrónicas”:** Envolve todos os 16 Ministérios (eram 8 em Jan 2005), cerca de 800 organismos (eram 19 em Janeiro 2005), 12 categorias de produtos (eram 4 até Jan 2005), 94 processos de agregação e negociação (eram 27 em Jan 2005). O valor total negociado já ultrapassou 40 milhões de euros, com cerca de 20% de poupança. Só no 1º semestre de 2006, o valor das compras públicas electrónicas foi cerca do dobro da soma acumulada nos três anos anteriores, desde que o Programa foi iniciado em 2003, depois de ter crescido mais de 30% durante 2005.

5.3. Coesão Territorial e Sustentabilidade Ambiental

Esta política tem como objectivo melhorar de forma sustentável a qualidade de vida dos portugueses e os factores territoriais de competitividade, através da implementação de opções consistentes nos domínios do ambiente, do ordenamento do território e do desenvolvimento regional, reforçando a sua integração com todos os sectores de actividade económica, e contribuindo para a utilização sustentável dos recursos naturais, dos transportes, da energia e da qualificação do sistema urbano e das cidades.

Neste âmbito, foi definido um conjunto de prioridades reflectidas em 17 medidas. Passado um ano desde a apresentação do PNR constata-se, tendo em conta os objectivos fixados, que os progressos alcançados são consideráveis, salientando-se apenas os aspectos mais significativos.

No domínio da política de cidades procedeu-se à definição de quatro Instrumentos de Política a incluir no QREN visando: o apoio a projectos de reforço da atractividade e competitividade das cidades, no quadro de estratégias de cooperação urbana (redes urbanas); o desenvolvimento de operações integradas de regeneração urbana (parcerias para a reabilitação urbana); a estruturação de sistemas urbanos territoriais e o reforço do “efeito cidade” sobre a região envolvente; e o desenvolvimento de soluções inovadoras para os problemas urbanos (novas soluções para a qualidade e funcionalidade das cidades).

No caso das redes urbanas foi constituído um grupo de trabalho interministerial para preparar o lançamento das acções de constituição das redes, dinamizando o diálogo entre cidades para identificar projectos que dêem corpo aos respectivos planos estratégicos de cooperação. No âmbito das parcerias para a regeneração urbana, está a ser concluído um “pacote” de medidas, que passa pela revisão de alguns instrumentos existentes, pela diversificação dos modelos de gestão de operações de reabilitação urbana e pela criação do PROREABILITA, mecanismo de apoio financeiro que visa concentrar, racionalizar e simplificar os diversos esquemas de apoio à reabilitação urbana.

Na linha das parcerias que se pretendem implementar, foi lançada uma iniciativa de qualificação e reinserção urbana de bairros críticos, tendo sido preparados os programas de intervenção em três bairros das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. No quadro das novas soluções estão a ser revistos alguns programas, no sentido de os focalizar no desenvolvimento de soluções inovadoras para os problemas urbanos.

Na vertente do ordenamento do território, foram concentrados esforços no objectivo de completar o quadro de Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), destacando-se a elaboração e aprovação do PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

Em 16 de Março de 2006 o Conselho de Ministros aprovou (RCM nº 41/2006), para efeitos de discussão pública, a proposta técnica do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

O PNPOT constitui um instrumento de desenvolvimento territorial, de natureza estratégica e de âmbito nacional, com precedência em relação aos restantes IGT. As suas directrizes e orientações fundamentais definem o quadro unitário para o desenvolvimento integrado e sustentável do País, garantindo a sua coesão territorial e a igualdade de oportunidades e traduzem-se num modelo de organização espacial que terá em conta o sistema urbano, as redes, as infra-estruturas e os equipamentos de interesse nacional, bem como as áreas de interesse nacional em termos agrícolas, ambientais e patrimoniais.

O PNPOT, juntamente com a ENDS, deverá constituir o quadro de referência estratégico para as diversas intervenções com impacto territorial relevante e para o conjunto dos Planos Regionais de Ordenamento do Território cuja revisão e aprovação se deverá concluir até final de 2007.

De realçar ainda os progressos evidentes no âmbito da simplificação dos procedimentos de planeamento, tais como, alteração ao regime jurídico da REN - Reserva Ecológica Nacional e a preparação de um conjunto de alterações que visam eliminar pareceres e tramitações desnecessários na elaboração dos instrumentos de gestão territorial. O projecto GETCID encontra-se em fase de adjudicação da aquisição de serviços para desenvolvimento informático e operacional do sistema, visando permitir o acesso célere e generalizado à informação e disposições dos instrumentos de planeamento territorial.

No que se refere às cidades e regiões digitais, visando o incremento de redes e serviços ligados às TIC, estão em curso 28 projectos, dois dos quais aprovados no último ano, e estão em fase de análise 5 candidaturas. Em conjunto, e com um projecto já concluído, fica coberto praticamente todo o território com excepção da Área Metropolitana de Lisboa.

Estes projectos, cujo valor total de financiamento é da ordem de 200 milhões de euros, têm contribuído de forma significativa para o enraizamento descentralizado, nas regiões, de actividades baseadas em Tecnologias de Informação e Comunicação. Também têm contribuído para a capacitação das cidades e regiões para a Sociedade da Informação e do Conhecimento, combatendo a tendência centralizadora implícita nas melhorias drásticas de comunicações que não sejam acompanhadas por um correspondente desenvolvimento das actividades locais e regionais. Trata-se de projectos de desenvolvimento regional da era da economia baseada no conhecimento que têm objectivos de criação de competências regionais para desenvolvimento de valor económico, de aumento da qualidade de vida dos cidadãos e das actividades económicas e de serviços públicos de âmbito local e regional, designadamente na educação, saúde, emprego, cultura, e que promovem a competitividade económica e a inclusão social a nível regional no contexto da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

No sector dos transportes, no quadro da implementação da rede ferroviária de alta velocidade, foram definidos os eixos prioritários Lisboa-Porto e Lisboa-Madrid, encontrando-se em desenvolvimento os estudos necessários, para atingir a sua exploração em 2015 e 2013, respectivamente. Em paralelo, decorrem os estudos para uma ligação Porto-Vigo em alta velocidade. No que se refere à construção do Novo Aeroporto de Lisboa avançou-se no processo de selecção do consultor financeiro que apoiará a NAER na implementação do Modelo de Transacção, estando em paralelo a decorrer os estudos técnicos, prevendo-se a abertura do Novo Aeroporto para 2017. Estes grandes empreendimentos não terão impacto financeiro significativo até 2009.

O desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional está a avançar, tendo sido apresentado em Maio de 2006, o Plano "Portugal Logístico" que incorpora a Rede Nacional de Plataformas Logísticas, que contempla 11 plataformas logísticas multimodais, complementadas por 2 centros de carga aérea: duas plataformas estão em fase de construção de edificações, uma plataforma e um centro de carga aérea estão em fase de infra-estruturação e uma plataforma em concurso para infra-estruturação. Por último, refira-se que no âmbito da reforma da fiscalidade automóvel, encontra-se concluído o anteprojecto de codificação atinente a esta reforma, bem como um estudo sobre o SIEV – Sistema de Identificação Electrónica de Veículos.

No quadro de uma política energética eficiente e integrada destaca-se a publicação de legislação sobre eficiência energética nos edifícios, sendo a sua aplicação faseada, com início em 2007, de acordo com a tipologia e dimensão dos edifícios. Está também prevista para 2007 a revisão do Regulamento de Gestão dos Consumos de Energia da indústria, que contemplará Acordos Voluntários com os sectores de actividade seleccionados. No domínio das energias renováveis foi lançado um concurso que visa aumentar a capacidade instalada em energia eólica para 5100 MW. Foram lançados concursos e aprovada legislação no sentido de intensificar o potencial hídrico por explorar e as restantes energias renováveis – biomassa, biogás, solar e oceanos.

No domínio da política de ambiente, de salientar a conclusão da discussão pública do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II), prevendo-se o início da sua execução em Janeiro de 2007.

PEAASAR II

A elaboração de um novo Plano Estratégico para o próximo período de programação dos Fundos Comunitários, PEAASAR II (2007-2013), é um ponto-chave na definição e consequente clarificação da estratégia para o sector da água em Portugal. Foram definidos objectivos e orientações estratégicas e estabelecidas medidas. A estratégia para este período assume como princípio a criação de condições para a cobertura total dos custos do serviço, como forma de garantir a sustentabilidade do sector enquanto obrigação imperiosa perante as gerações futuras. O Plano define objectivos operacionais no contexto da universalidade, continuidade e qualidade do serviço, no contexto da sustentabilidade do sector e na protecção dos valores ambientais. De destacar o objectivo de servir 95% do total do País com sistemas públicos de abastecimento de água, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento deve atingir pelo menos 90% da população abrangida, e servir 90% da população total do País com sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema

integrado o nível de atendimento deve atingir pelo menos 85% da população abrangida.

No que se refere aos Centros para Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais, encontram-se em fase adiantada os estudos necessários sua instalação, prevendo-se o seu funcionamento em meados de 2007.

Driver Portugal Logístico

A Logística é hoje um instrumento determinante na competitividade das actividades de transporte e distribuição, influenciando extraordinariamente a qualidade e a eficiência destes serviços e, conseqüentemente, o preço final dos produtos.

À escala global, o reordenamento dos sistemas produtivos está a ser acompanhado pela construção de novas cadeias logísticas multimodais que, em função do posicionamento geográfico privilegiado de Portugal em relação às rotas marítimas e aéreas transcontinentais, cria condições para ultrapassar o efeito de periferia característico das relações comerciais que mantemos com o Continente Europeu.

Assim, a aposta do Governo neste projecto radica essencialmente no aproveitamento das seguintes oportunidades:

- A posição geograficamente periférica de Portugal relativamente à Europa, poderá ser contrabalançada pela sua centralidade atlântica face às rotas marítimas e aéreas este-oeste e norte-sul. Uma outra vantagem associada é o descongestionamento das nossas frentes marítima e terrestre e do nosso espaço aéreo face aos hubs logísticos do norte da Europa.
- O desenvolvimento de uma rede de plataformas logísticas potente e equilibrada tornará Portugal atractivo para as novas cadeias logísticas e de transportes, que são cada vez mais extensas e complexas e em que o nível das tecnologias de informação e comunicação dedicadas é decisivo para a sua competitividade. Simultaneamente, a sua articulação com as redes ibéricas e europeias será decisiva para a nossa integração em macro-regiões mais vastas, factor decisivo para o aumento da competitividade.

No cerne do Plano “Portugal Logístico”, concluído em Maio de 2006, está, pois, a criação de uma Rede Nacional de 11 Plataformas Logísticas multimodais e 2 Centros de Carga Aérea, conjuntamente com processos que favoreçam o reordenamento territorial de actividades geradoras de movimentos de mercadorias, fomentem a intermodalidade potenciando os meios de transporte mais económicos e ambientalmente sustentáveis e promovam a inovação tecnológica na exploração dos serviços afins.

Desta forma, com a Rede Nacional de Plataformas Logísticas, serão criados espaços de concentração de actividades logísticas, estrategicamente localizados relativamente aos principais pólos de consumo e produção, fronteiras e às infra-estruturas e redes de transporte portuárias e ferroviárias, reunindo-se as condições para aumentar globalmente a carga movimentada, criando mais riqueza e competitividade, organizando o transporte de forma mais racional e sustentável.

A definição da Rede Nacional de Plataformas Logísticas, uma das componentes do “Portugal Logístico”, implica a integração multifuncional dos nós, quer nos fluxos físicos quer nos de informação.

Para isso está em desenvolvimento uma nova info-estrutura – “a Janela Única Logística” – especialmente desenvolvida para aumentar a competitividade da rede de infra-estruturas – as plataformas e os principais pontos de ruptura das cadeias de transporte. Esta nova plataforma tecnológica tem como objectivo a harmonização, organização e preparação de fluxos de informação entre os vários agentes da comunidade logística, tais como os agentes marítimos, portuários e das plataformas logísticas.

O “Portugal Logístico” constitui-se assim como um *driver* da Estratégia de Lisboa, que terá um impacte profundo na movimentação física das mercadorias a todos os níveis e vertentes das cadeias logísticas, contribuindo para a constituição de um novo *cluster* de actividade e para a revitalização de outros na esfera industrial e comercial.

5.4. Eficiência dos Mercados

O aumento da eficiência dos mercados, designadamente baixando as barreiras à entrada nos mercados regulados e promovendo a sua transparência, constitui um desafio para Portugal.

No Sector Energético

A liberalização dos sectores da Electricidade e do Gás Natural tem sido levada a cabo no respeito pelas regras do Mercado Interno da Energia da UE, no quadro das Directivas 2003/54/CE (Electricidade) e 2003/55/CE (Gás Natural), mas simultaneamente enquadrada nas regras que enformam o recente mercado regional ibérico da electricidade (MIBEL).

Em 2005, procedeu-se à reorganização do sector energético, actuando a nível da estrutura empresarial e do enquadramento legislativo do sector, tendo sido aprovada legislação que proporciona um quadro legislativo estável para os sub-sectores da electricidade¹⁷, do gás natural¹⁸ e do petróleo¹⁹.

Mercado da Electricidade

A abertura de mercado foi efectuada de forma progressiva entre 1995 e 2006, tendo começado por incluir os clientes de maiores consumos e, consequentemente, níveis de tensão mais elevados.

A última fase legislativa deste processo correspondeu à abertura do mercado aos clientes em baixa tensão normal (BTN), categoria na qual se incluem os consumidores domésticos, elegíveis após a publicação do Decreto-Lei n.º 192/2004, de 17 de Agosto.

O exercício efectivo de escolha de fornecedor, em Portugal Continental, por parte dos clientes de energia eléctrica em BTN tornou-se uma realidade a partir de **4 de Setembro de 2006**, antecipando o cumprimento da Directiva n.º 2003/54/CE – “Mercado Interno de Electricidade (MIE)”.

Mercado do Gás Natural

Portugal gozava de uma derrogação da Directiva 2003/55/CE, que lhe permitia manter o mercado fechado até 2008. À luz do novo enquadramento, o Executivo determinou a **abertura do mercado do gás natural**, antecipando a calendarização, e permitindo aos produtores de electricidade que acedam ao mercado liberalizado a partir de 1 de Janeiro de 2007, uma medida que se insere na estratégia de antecipação da liberalização do sector, havendo posteriormente uma abertura gradual.

O **Decreto-lei n.º 30/2006**, de 15 de Fevereiro, relativo ao **Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN)**, transpõe para a ordem jurídica nacional os princípios da Directiva n.º 2003/55/CE, do Parlamento e do Conselho, de 26 de Junho, que estabelece as regras comuns para o mercado interno do gás natural.

Sem prejuízo das competências de outras entidades administrativas, a **regulação** sectorial é da competência da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (**ERSE**).

O **Decreto-lei n.º 140/2006**, de 26 de Julho, desenvolve os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do SNGN, aprovados pelo D.L. n.º 30/2006, de 15 de Fev. e completa a transposição da referida Directiva n.º 2003/55/CE.

A reestruturação empresarial do sector energético assenta nos princípios de criar dois operadores concorrentes, integrados na electricidade e no gás natural – a EDP e a GALP -, competindo à escala Ibérica, e na criação de uma empresa única e integrada para o transporte da electricidade e do gás natural.

Neste último aspecto, foi já publicada a Resolução de Conselho de Ministros n.º 85/2006, de 30 de Junho, que autoriza a REN, Rede Eléctrica Nacional, S.A., a proceder à constituição de novas sociedades, cujo objecto visa assegurar o exercício das concessões do serviço público de transporte de gás natural em alta pressão, de armazenamento subterrâneo de gás natural e de recepção, armazenamento e regaseificação de gás natural na forma liquefeita, no âmbito do Sistema Nacional de Gás Natural.

Petróleo

No que concerne ao sector petrolífero, foi aprovado, no quadro da legislação comunitária, das obrigações decorrentes da Agência Internacional de Energia e dos princípios e objectivos estratégicos constantes da RCM n.º 169/ 2005, de 24 de Outubro, o Decreto-lei n.º 31/2006, que estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN).

Comunicações Electrónicas

O desenvolvimento do sistema de comunicações electrónicas está plenamente conseguido no plano da oferta de “Banda Larga”. Estão previstos incentivos para maior desenvolvimento da procura, incluindo maior disponibilidade de conteúdos em língua portuguesa, geradores de interesse.

O lançamento da Televisão Digital Terrestre foi atrasado pelo contexto decorrente da Operação Pública de Aquisição sobre a Portugal Telecom. Já a revisão do quadro regulador, essa beneficiará da grande atenção de que foi objecto no referido contexto.

Transportes

¹⁷ Decreto-Lei n.º 29/2006 de 15 de Fevereiro

¹⁸ Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de Fevereiro

¹⁹ Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de Fevereiro

A contratualização do serviço público de transportes encontra-se associada à regulamentação comunitária. No que respeita a esta matéria está a ser equacionado o enquadramento legal e regulamentar da contratação de serviços de transporte regular de passageiros, em estreita consonância com o padrão comunitário. De referir, ainda, a reformulação em curso do modelo das Autoridades Metropolitanas de Transportes, no sentido de o tornar mais coerente, plural e participado.

No que respeita ao sector marítimo-portuário estão a ser tomadas todas as medidas para dotar o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM) de funções de regulação e de poderes de supervisão acrescidos.

Construção e Imobiliário

A construção da plataforma tecnológica do sector da construção e obras públicas está ainda em processo de conceptualização estando já elaborados diplomas nucleares na área do projecto de engenharia e outros que regulam actividades complementares.

Serviços Postais

Neste sector a trajectória de liberalização é essencialmente definida a nível europeu, com os CTT a adaptarem-se, contratualmente e na prática, às configurações de mercados emergentes, onde se regista considerável diversificação da oferta.

Mercado de Capitais e Serviços Financeiros

A conclusão da transposição das directivas comunitárias relacionadas com o Plano de Acção para os Serviços Financeiros foi efectuada.

Encontra-se em curso a actuação sobre segmentos de mercado incompletos que se enquadra no Programa Quadro da Inovação Financeira para as PME (INOFIN).

Driver Estratégia Nacional para a Energia

A Estratégia Nacional para a Energia aprovada pelo Governo em 24 de Outubro de 2005, através de Resolução do Conselho de Ministros (RCM nº 169/2005), define as grandes linhas de orientação política e estabelece as medidas de maior relevância para a área da energia, com base em três grandes **objectivos**:

- **Garantir a segurança do abastecimento de energia**, através da diversificação dos recursos primários e dos serviços energéticos e da promoção da eficiência energética;
- **Estimular a concorrência**, de forma a promover a defesa dos consumidores, bem como a competitividade e a eficiência das empresas;
- **Garantir a adequação ambiental de todo o processo energético**, reduzindo os impactes ambientais à escala local, regional e global.

Prevê a reestruturação do tecido empresarial do sector energético e em termos de acção elege, primordialmente, **cinco eixos de actuação**:

- prosseguir a liberalização do mercado de gás e electricidade;
- criar dois grandes operadores concorrentes no sector do gás e electricidade;
- desenvolver um operador para o transporte do gás e electricidade - REN;
- promover o desenvolvimento das energias renováveis; e
- implementar um plano para o aumento da eficiência energética.

A Estratégia para o sector energético ocupa um papel central na política nacional, na medida em que constitui um factor importante de crescimento da economia portuguesa e da sua competitividade, para além de ser uma peça vital ao desenvolvimento sustentável do País. Assim, no âmbito do PNACE, é identificada como um importante instrumento, nomeadamente, pela capacidade de criar condições concorrenciais favoráveis ao desenvolvimento das empresas, pela sua capacidade em gerar novo investimento, pela oportunidade de poder suscitar o aparecimento de novos projectos industriais em áreas com uma levada componente tecnológica e pelas oportunidades que cria para o desenvolvimento de Centros de Competência Nacionais.

Como medidas prioritárias já adoptadas, identificam-se:

- i) A definição do enquadramento legal e das regras gerais de funcionamento do mercado, com a publicação das Leis de base do sector e legislação complementar – (Electricidade: DL.nº 29/2006 e D.L.nº 172/2006, de 23 de Agosto, Gás Natural: D.L.nº 30/2006, de 15 de Fev. e D.L.nº 140/2006);
- ii) A criação, a nível da reestruturação empresarial do sector eléctrico das condições para a constituição de um operador integrado de gás e electricidade – REN – Resolução do Conselho de Ministros nº 85/2006 de 30 de Junho;
- iii) Início forma do MIBEL – foi aprovado e publicado o Acordo de Santiago pela Assembleia da República, criando as condições para o início formal do Mercado Ibérico, em 1 de Julho de 2006. Foi aprovada a Portaria n.º 643/2006, de 26 de Junho, que altera a Portaria n.º 139/2005, de 3 de Fevereiro (comercializadores de energia eléctrica e agentes externos), no sentido de contemplar a actuação do **comercializador de último recurso** no âmbito do MIBEL.

- Lançamento efectivo do **OMIP/OMIClear** em dia 3 de Julho de 2006;
- iv) A aprovação da legislação sobre Certificação Energética dos Edifícios;
 - v) A promoção e intensificação das energias renováveis: realça-se o lançamento dos concursos relativos à energia eólica, biomassa florestal e a publicação da legislação relativa à promoção de biocombustíveis. Em termos de resultados esperados, nesta vertente, Portugal deve assegurar, em 2010, a produção de 39% da energia eléctrica final com origem em fontes renováveis de energia.

6. QUALIFICAÇÃO, EMPREGO, COESÃO SOCIAL

A qualificação, o emprego e a coesão social são questões essenciais para os objectivos globais do PNACE. Nesta secção apresentam-se, de forma sintética, os resultados das políticas públicas desenvolvidas de forma articulada neste domínio.

Concretamente, os desafios ambiciosos para o emprego definidos no quadro da Estratégia de Lisboa e transpostos para a Estratégia Europeia para o Emprego, no contexto de uma forte articulação com a **Estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social 2006-2008**, bem como de um processo de globalização crescente, associados ao alargamento da UE e ao reforço considerável de países como a China nos fluxos de comércio internacional e na captação de IDE, a par da rápida evolução tecnológica e do envelhecimento demográfico, impuseram a Portugal a implementação de uma **estratégia global de médio e longo prazo**, fortemente articulada e, paralelamente, o desenvolvimento de **políticas de curto prazo** que permitam minorar as situações resultantes da conjuntura desfavorável. Assegurar uma trajectória de crescimento que dinamize a criação de novos empregos implica, portanto, ser capaz de levar a cabo, em simultâneo e de modo coerente, intervenções profundas nos domínios macroeconómico, microeconómico e no do emprego e da qualificação das pessoas e que incorporem a necessidade de melhoria da coesão social e de eliminação dos factores estruturais favorecedores de processos de exclusão social.

Não obstante o crescimento moderado da actividade económica registado em Portugal no último ano, as taxas de emprego registaram alguns progressos, sendo de referir que a **taxa de emprego global** se situou nos 68,1% no 2.º trimestre de 2006, contra 67,6% no mesmo trimestre de 2005 (a meta é de 69% para 2008 e de 70% para 2010). Por sua vez, a **taxa de emprego das mulheres** atingiu os 62,4% no 2º trimestre de 2006 aproximando-se dos 63% fixados como meta para 2008. Já a taxa de emprego da **população dos 55 aos 64 anos** (50,1%), embora continue superior à meta estabelecida para 2010 (superior a 50%), tem apresentado um comportamento mais instável nos últimos trimestres.

Enfrentar os problemas conjunturais e estruturais do mercado de trabalho, no quadro do desafio estratégico de **"Promoção do emprego, melhoria da qualidade e da produtividade do trabalho e do reforço da coesão social e territorial"**, tem vindo a exigir uma resposta conjunta e articulada aos desafios identificados no PNACE 2005-2008.

6.1. Reforçar a educação e a qualificação dos portugueses

O esforço desenvolvido nos últimos anos, ao nível da educação e formação da população portuguesa, resultou em ritmos evolutivos por vezes superiores aos da UE, apesar de, não obstante o dinamismo de recuperação, a debilidade estrutural se revelar em valores absolutos ainda distantes da média comunitária. De facto, em 2005, 48,4% dos jovens portugueses no grupo etário 20-24 anos (76,9% na UE25) tinham um nível de habilitações igual ou superior ao secundário (2,5% de crescimento médio anual entre 2000 e 2005, face a 0,2% da UE25). Quanto ao abandono escolar precoce, os vários programas existentes começam a gerar resultados, verificando-se uma redução contínua desde 2002, até 38,6% em 2005 (15,2% na UE25). Finalmente, em matéria de ALV, a taxa de participação em acções de educação e formação foi de 4,6% nesse ano (11% na UE25)²⁰; ainda que o ritmo global de crescimento não seja tão favorável como os anteriores quando comparado com o da UE, é particularmente notório nos grupos etários mais jovens.

A qualificação dos portugueses tem sido condicionada por um sistema educativo que tardou em abandonar o modelo adequado à economia industrial – elevada selectividade com altos índices de abandono e insucesso escolares – estando a ser substituído pelo modelo ajustado à sociedade do conhecimento em que a educação para todos, com o máximo desenvolvimento do potencial de cada um, é factor de competitividade e de progresso.

²⁰ Dados do Labour Force Survey (Módulo sobre ALV), do EUROSTAT, apontam, porém, para que 44% das pessoas dos 25-64 anos tenha participado em alguma actividade de ALV durante 2003, face a 42% na UE.

O combate ao elevado e persistente índice de insucesso escolar nos ensinos básico e secundário – que se encontra na base do abandono escolar e da saída precoce do sistema educativo – motivou o lançamento de um conjunto de iniciativas, envolvendo nomeadamente, o esforço articulado do Ministério da Educação (ME), do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social (MTSS) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior (MCTES).

Essas iniciativas procuraram abranger, quer os portugueses que se encontram em educação ou em formação quer os que, tendo saído precocemente da escola devem ser chamados a reconquistar o seu lugar nos sistemas educativo ou formativo, permitindo-lhes alcançar a qualificação a que têm direito, a qual lhes poderá proporcionar, no futuro, um emprego melhor.

No que respeita aos alunos que se encontram no sistema formal de educação, foram lançadas várias medidas, nos diversos níveis de ensino e que visaram, desde a generalização da oferta do pré-escolar até à melhor formação inicial dos professores de Matemática e de Português; desde a valorização do Ensino Básico – nomeadamente do primeiro ciclo de quatro anos – até à diversificação da oferta no ensino secundário (10^o, 11^o e 12^o anos de escolaridade), tornando-o mais atractivo pela existência de um maior número de cursos profissionais nas escolas secundárias; desde o lançamento do Plano Nacional de Leitura e do Plano de Acção para a Matemática até à formação avançada de recursos humanos, pela atribuição de mais de 5000 bolsas de pós-doutoramento e doutoramento.

O Plano de Acção para a Matemática
uma prática para encontrar práticas inovadoras

A Matemática é uma disciplina de importância capital porque, entre outros aspectos, exercita a memória e o raciocínio lógico-dedutivo, estimula a criatividade, proporciona modelos de análise do real e é fundamento do saber científico e tecnológico. Contudo, é exactamente nesta disciplina essencial que os estudantes portugueses apresentam elevado insucesso, o qual tem afastado milhares de alunos das áreas tecnológicas – quando não da própria escola.

Para combater este problema, o Ministério da Educação (ME) lançou um repto aos professores de Matemática das escolas básicas e secundárias no sentido de que fossem os docentes a reflectir sobre esta realidade e a diagnosticar as raízes deste problema, propondo soluções sob a forma de projectos trienais de acção a serem financiados pelo ME. A resposta dos professores de Matemática foi a apresentação até ao final do mês de Julho de 2006 de cerca de 1000 projectos de escola, envolvendo a solicitação do reforço de recursos humanos, de equipamento, de programas informáticos, da ajuda de peritos externos, entre outros pedidos.

A execução destes projectos (862 projectos aprovados no corrente mês de Setembro) permitirá seguramente reduzir o insucesso escolar a Matemática.

A sua avaliação – nos casos de grande sucesso – é uma forma inovadora de encontrar boas práticas no ensino desta disciplina a generalizar no futuro.

Dado que era nas escolas de reduzida dimensão da rede do Ensino Básico que o insucesso escolar se manifestava de forma mais acentuada – existindo uma elevada correlação entre as taxas de aproveitamento escolar inferiores à media nacional e escolas com pouco alunos – foi iniciado um processo de encerramento de escolas (inicialmente envolvendo 502 escolas) através do qual se identificou a necessidade final de encerrar de 1499 escolas. Para que tal fosse possível tornou-se necessário afectar às autarquias meios financeiros de forma a assegurar que eram feitas intervenções nas escolas de acolhimento (obras de reparação e de melhoria) para receber adequadamente os alunos entretanto transferidos. Simultaneamente foi assegurada a refeição a alunos do primeiro ciclo do Ensino Básico tendo sido abrangidas, no ano lectivo passado, 4144 escolas (56% do total), atingindo 302.108 alunos (73% do total), de que beneficiaram 183.688 alunos (61% do total de alunos). No que se refere ao transporte escolar dos alunos do 1^o ciclo foram abrangidos cerca de 11.000, os quais, em 212 concelhos, beneficiaram de meios de deslocação para as escolas de acolhimento. Relativamente à formação contínua dos professores de Matemática, foi desenvolvido um programa em articulação entre Ministérios (ME/MCTES) envolvendo escolas do 1^o ciclo, agrupamentos escolares e Estabelecimentos de Ensino Superior com responsabilidade na formação inicial dos professores de Matemática. As Escolas Superiores de Educação e os Departamentos de Educação das Universidades adoptaram um conjunto de escolas do 1^o ciclo do seu distrito no sentido de acompanhar as suas aulas e os seus professores. Este projecto pretende associar a dimensão de formação contínua à dimensão de acompanhamento da actividade lectiva nas escolas, tendo frequentado a formação cerca de 6.000 professores do 1^o ciclo. Foram dadas orientações curriculares às escolas do 1^o ciclo no sentido de assegurar mínimos de horas lectivas: 8 para Língua Portuguesa, 7 para Matemática e 5 para Estudo do Meio.

No sentido de aproveitar o esforço que o País realizou no ano lectivo 2005/2006 de generalização da cobertura de *Internet* em banda larga em todas as escolas (do básico ao secundário), foram desenvolvidas acções no domínio das tecnologias de informação com o objectivo de promover a correcta utilização destas tecnologias. Assim, o ME assinou com Instituições de Ensino Superior um conjunto de protocolos para acompanhar a integração das TIC no 1^o ciclo do Ensino Básico, nomeadamente através do uso de computadores e da *Internet* por professores e alunos das escolas oficiais e utilização de conteúdos educativos.

Este processo envolverá a deslocação de professores de Instituições do Ensino Superior às escolas para promover acções de formação. Este projecto tem execução assegurada e envolverá todas as escolas do 1º ciclo. Foi solicitado aos professores dos ensinos Básico e Secundário que apresentassem projectos envolvendo a utilização de TIC – para utilização de computadores para uso individualizado do professor e dos seus alunos. Na sequência da apresentação de 1.165 projectos (propondo jornais de escola na *Internet*, sistemas administração escolar, etc.) foram distribuídos aos professores participantes, mais de 11.000 computadores portáteis que melhorarão as condições de aprendizagem e de utilização destas tecnologias. No caso particular dos professores do 1º ciclo foi realizada a formação de cerca de 17.000 professores para a concessão do diploma de competências básicas em TIC.

No que respeita à reconquista dos portugueses que saíram do sistema educativo sem terem concluído o Ensino Secundário, foi lançada a iniciativa Novas Oportunidades²¹ (ver driver), com o objectivo de melhorar os resultados e de criar condições e incentivos à permanência dos jovens no sistema educativo, fazendo, em simultâneo, do 12º ano o referencial mínimo para todos, incluindo para os adultos. Com esta iniciativa procura-se aumentar a oferta de formação profissionalizante nas redes do Ministério da Educação, do Trabalho e Solidariedade Social (e também do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Ministério da Economia e Inovação no que respeita a cursos de especialização tecnológica), bem como por parte de entidades privadas, e promover uma melhor adequação da educação e da formação às expectativas e necessidades do mercado. Procura-se, ainda, dinamizar o Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

De relevar a oferta formativa de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) como formação de profissionais altamente especializados, quer no âmbito de instituições do Ensino Superior (ver caixa Implementação do Processo de Bolonha) quer no âmbito de outras entidades formadoras, com forte incremento em 2006 e 2007.

Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

O Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências permite que cada adulto, maior de 18 anos, possa solicitar o reconhecimento, a validação e a certificação dos conhecimentos (escolares, profissionais e outros) que adquiriu em diferentes situações de vida (pessoal, social e profissional), para efeitos de atribuição de um certificado de habilitações escolares.

Apresentando-se como uma medida integrada na Iniciativa Novas Oportunidades, com contributos relevantes para atingir os objectivos de certificação de activos, através de processos de Reconhecimento Validação e Certificação de Competências escolares e profissionais, **alargamento da Rede de Centros de RVCC** (Centros Novas Oportunidades), atinge já resultados significativos:

- 98 Centros RVCC existentes no início de 2006
- 174 Centros já criados em 2006

No âmbito da política a desenvolver para o ensino superior, foram definidas finalidades claras para, (i) garantir a qualificação dos portugueses no espaço Europeu, concretizando o processo de Bolonha, oportunidade única para incentivar a frequência do ensino superior, melhorar a qualidade e a relevância das formações oferecidas e fomentar a mobilidade e a internacionalização, e (ii) promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior, melhorando os níveis de frequência e conclusão dos cursos superiores, atraindo novos públicos, numa lógica de aprendizagem ao longo de toda a vida e promovendo a acção social escolar.

Nesse sentido, ao nível legislativo foi alterada a Lei de Bases do Sistema Educativo (através da Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto), de forma a viabilizar o desenvolvimento de acções de política coerentes com estas finalidades. Na sequência desta alteração, foi apresentada e estabelecida em 2006 a regulamentação integral que visa a adequação do ensino superior em Portugal ao processo de Bolonha, salientando-se:

- O novo regime jurídico dos graus e diplomas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, que permite adequar o Ensino Superior em Portugal aos critérios de Bolonha.
- Abertura do ensino superior a novos públicos, através do novo regime de acesso para maiores de 23 anos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, que regulamenta as provas especialmente adequadas para avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.
- Desenvolvimento do ensino pós-secundário não conferente de grau académico, através do novo regime jurídico dos cursos de especialização tecnológica (CET), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Como resultado deste novo enquadramento, foram atingidos resultados muito relevantes já em 2006, com efeito no ano lectivo de 2006/2007, designadamente uma elevada percentagem na adequação dos cursos do ensino superior

²¹ www.novasoportunidades.gov.pt.

aos princípios do Processo de Bolonha e um forte aumento na captação de novos públicos para o ensino superior, quer através do novo regime de acesso para maiores de 23 anos quer pelo desenvolvimento de Cursos de Especialização Tecnológica (CET).

Implementação do Processo de Bolonha

Após a apresentação no início de 2006 da regulamentação integral que visa a adequação do ensino superior em Portugal ao processo de Bolonha, foram atingidos os seguintes resultados já em 2006, no que se refere aos cursos de formação inicial:

- a) No ensino público, entre os 975 cursos que abriram vagas em 2006, com financiamento do Orçamento do Estado, 470 (48%) já se encontram organizados de acordo com os princípios do Processo de Bolonha;
- b) No ensino privado, entre os 573 cursos que abriram vagas em 2006, 253 (44%) já se encontram organizados de acordo com os princípios do Processo de Bolonha;
- c) É previsível que a maioria dos restantes cursos já se encontre nessa situação no ano lectivo de 2007-2008.

A abertura do ensino superior a novos públicos, através do novo regime de acesso para maiores de 23 anos, praticamente quintuplicou em 2006 os índices de aprovação para a frequência do ensino superior por parte de adultos, tendo resultado num total de 4.388 indivíduos com aprovação para a frequência do ensino superior em 2006, face a cerca de apenas 900 adultos que tinham iniciado os seus estudos no ensino superior em 2005. Também no contexto da atracção de novos públicos para as instituições do ensino superior, está previsto um aumento muito relevante em 2006 e 2007 do número de Cursos de Especialização Tecnológica (CET's) a funcionar nas instituições do ensino superior, bem como do número total de novos estudantes nestes cursos, de acordo com as previsões das próprias instituições.

No âmbito da formação avançada de recursos humanos foi decidido aumentar em 60% o número de bolsas de doutoramento e de pós-doutoramento a atribuir anualmente, antecipar para Setembro de 2006 o início de bolsas anteriormente previstas para Janeiro de 2007 e criar um novo tipo de bolsas para integração de estudantes universitários em Unidades de I&D e empresas, totalizando cerca de 5.000 bolsas em 2006/2007. Adicionalmente, e visando também estimular o emprego científico, foi aberto em Abril de 2006 um concurso para propostas de contratos-programa com Instituições de I&D e do Ensino Superior, com vista à inserção profissional de doutorados no sistema científico e tecnológico através de contratos individuais de trabalho, estando prevista a contratação de cerca de 500 doutores até ao final de 2006, no sentido de se atingir a meta de 1000 novos lugares de investigação até 2009.

Sublinhe-se também as actuações específicas no domínio da Formação Profissional de Activos, quer aquela dirigida a grupos específicos (pessoas com deficiência, desempregados jovens ou seniores) ou visando responder a fenómenos emergentes, como é o caso, por exemplo, das medidas aplicadas ao desemprego qualificado e altamente qualificado.

No que respeita à **Formação Contínua de Activos Empregados**, destaca-se a formação sectorial, designadamente a co-financiada no âmbito do QCA III, com cerca de 676.800 abrangidos.

De referir que no âmbito do IEFP, foram abrangidos em 2005, 19.339 formandos em acções de formação contínua. Ainda neste âmbito, referencia-se a **Formação Contínua para Activos Qualificados** (uma abrangência em 2005 de quase 200 activos), a Formação para Pessoas com Deficiência (que abrangeu em 2005 cerca de 7.000 formandos) e as acções de Formação para Grupos Desfavorecidos, cujo investimento apresentou um crescimento superior a 30% no final de 2005, segundo dados do IEFP.

Com objectivos transversais, tem vindo a ser desenvolvido no quadro do SPE um trabalho de **reorganização dos referenciais** de formação de nível 2 e 3, inserido no projecto **Catálogo de Qualificações**, e que irá dar resposta, de forma imediata, às necessidades de formação contínua, permitindo a sistematização num único suporte de um conjunto de informação relevante para auxiliar as entidades formadoras na disponibilização de ofertas ajustadas às efectivas necessidades de qualificação.

Programas Integrados de Consultoria-Formação

Os programas integrados de consultoria-formação visam o reforço da capacidade competitiva das PME através de serviços de apoio de consultoria formativa e de qualificação do emprego. Foram promovidos por um conjunto de entidades privadas de carácter associativo e organismos públicos, através de contratos programa celebrados com o Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social. Em 2005, os oito programas abrangeram, na vertente consultoria dos projectos, 4.895 empresas com menos de 50 trabalhadores, enquanto na componente formativa foram contempladas 2.769 PME, tendo participado 17.264 trabalhadores em acções de formação, 35% dos quais empresários e gestores.

Outra via para uma efectiva valorização da formação relaciona-se com o conjunto de **compromissos assumidos pelos parceiros sociais**, que visam dar relevância à formação em contexto de trabalho enquanto elemento determinante na qualificação dos activos.

Para além do facto de, no seio dos próprios parceiros, ser possível a dinamização e parceria de um conjunto de iniciativas, programas e medidas, importa referenciar, no âmbito da concertação, o **Relatório Final de Avaliação do Quadro de Acções para o Desenvolvimento de Competências e Qualificações ao Longo da Vida** (Janeiro de 2006) e o **Acordo entre as Confederações com assento na Comissão Permanente de Concertação Social**, visando a Formação Profissional (Fevereiro de 2006), no qual estabelece um conjunto de 33 compromissos com vista a contribuir para a melhoria dos níveis de qualificação da população, “*quer pelas vias directamente ao seu alcance, no diálogo com os seus filiados, quer por via de posições comuns sobre as políticas de formação*”. Por outro lado, estão já em funcionamento parcerias sectoriais (para o Turismo, para a Agricultura e para o Comércio), envolvendo confederações patronais, confederações sindicais e organismos públicos das áreas da educação e formação, com vista à elaboração de planos sectoriais de formação “*que permitam adequar a oferta formativa, de modo a responder às necessidades reais das empresas e dos trabalhadores envolvidos*”²².

Concorrendo para o esforço levado a cabo através da Iniciativa Novas Oportunidades, outras áreas foram privilegiadas: a **inventariação da oferta formativa de dupla certificação**, permitindo um acesso mais fácil e uma melhor informação ao público; a **disponibilização online de referenciais de formação e profissões**, com informação detalhada sobre competências requeridas e formação à disposição; finalmente, a dinamização de um **conjunto alargado de portais nacionais com informação respeitante ao reconhecimento de competências** e à harmonização de documentos referentes a habilitações e qualificações a nível comunitário, e ainda informações sobre a mobilidade na UE, nomeadamente a Rede EURES, enquanto rede de apoio à mobilidade dos trabalhadores, integrada nos SPE e que procura contribuir para uma maior transparência e uma redução na segmentação no mercado de trabalho europeu.

Neste sentido, realça-se a entrada em funcionamento dos portais NETemprego e EURES, permitindo a divulgação, ao nível da UE, da generalidade das ofertas nacionais divulgadas *online*, contribuindo, assim, para elevar o número de ofertas de emprego disponíveis no portal europeu para mais de 1 milhão. Ainda no âmbito da rede EURES, é de destacar os 8 projectos de recrutamento transnacional desenvolvidos que permitiram efectuar 172 colocações em países como a França, Reino Unido e Espanha. Em particular, realce-se um projecto de mobilidade no sector do ensino, entre Portugal e o Reino Unido, que permitiu a colocação naquele país de 27 docentes portugueses, um segmento particularmente qualificado e com problemas crescentes de desemprego. Finalmente, realce-se a participação na Feira Europeia de Emprego, com o intuito de sensibilizar os trabalhadores e a população em geral para as potencialidades, vantagens e desafios da mobilidade no mercado de trabalho europeu.

Além do recenseamento da oferta formativa de dupla certificação para construção do Sistema Integrado de Gestão da Oferta e da disponibilização do Ponto Nacional de Referência para as Qualificações (que apresenta informação de suporte à mobilidade transnacional e à transparência de qualificações profissionais), destaca-se a disponibilização do **Repertório de Referenciais Profissionais e de Formação** (www.iefp.portal.pt), consistindo num conjunto organizado de informação, validada pela Comissão Permanente de Certificação e que centraliza o acesso a informação já existente nos Portais do IIEFP e do IQF (www.iqf.gov.pt), bem como a alguma legislação pertinente na área da formação e das qualificações.

Em termos de garantia da qualidade de formação, continua em funcionamento o **Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras**, criado em 1997 (Portaria nº 782/97, de 29 de Agosto) (1.659 entidades formadoras acreditadas pelo IQF, em Agosto de 2006, de um total de 4.300 candidatas desde 1997), bem como a **Rede de Centros de Recursos em Conhecimento**, com um acervo recenseado de mais de 150.000 produtos, constituída por centros de documentação de cerca de 60 entidades públicas e privadas, que articulam a sua intervenção partilhando princípios e procedimentos técnicos.

Driver Valorização do Ensino Básico

A valorização do Ensino Básico – nomeadamente no que respeita ao primeiro ciclo de quatro anos – assenta num conjunto integrado de medidas que visam melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos através do lançamento de fundamentos sólidos desse processo, cujos efeitos se estenderão pelos anos de escolaridade subsequentes. Nesse conjunto destacam-se:

- Enriquecimento Curricular: no ano lectivo 2005/2006 foi assegurada a oferta do ensino do Inglês nos 3º e 4º anos em 96% das escolas do ensino básico, beneficiando 86% dos alunos. Para o corrente ano lectivo estão já garantidas as ofertas do ensino do Inglês (3º e 4º anos com cobertura de 99% das escolas), da Actividade Física e Desportiva (96%), da Educação Musical (95%), do Apoio ao Estudo (99%), para além do Inglês para os 1º e 2º anos (35%). O enriquecimento curricular é uma oferta em prolongamento de horário escolar pelo que não são prejudicadas – como no passado – as aprendizagens das matérias curriculares (em particular a Matemática e o Português).
- Formação Contínua de Professores: no ano lectivo 2005/2006 foi assegurada a formação em Matemática de 6000 professores do ensino básico (1º ciclo), estando já garantida, para o corrente ano lectivo, a formação de mais 7000 professores em Matemática. No caso da disciplina de Português, foram formados 120 formadores nessa disciplina. A

²² Recomendação do Conselho em 2004.

formação dos docentes está a ser feita com o acompanhamento de professores de Universidades e Escolas Superiores de Educação e é realizada em exercício nas escolas do ensino básico.

- Rede Escolar do 1º Ciclo: foi lançado o estudo com vista à adequação da rede escolar às necessidades actuais, a partir do qual foram elaboradas cartas educativas pelos Municípios, aguardando homologação pelo Ministério da Educação 65 dessas cartas. Foram encerradas cerca de 1500 escolas do primeiro ciclo (estabelecimentos de ensino com população escolar reduzida e/ou apresentando elevado insucesso escolar). Os alunos dessas escolas foram transferidos para escolas de acolhimento com melhores condições ambientais e de socialização, encontrando-se garantida a alimentação adequada de acordo com o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos alunos do primeiro ciclo através do qual foram cobertas, em 2005/2006, 56% das escolas e abrangendo 43% dos alunos. Foram igualmente assegurados os transportes dos alunos para as escolas de acolhimento. Quando necessário, foram realizadas obras nas escolas de acolhimento tendo sido feitas intervenções em cerca de 350 dessas escolas.
- Estabilidade do Corpo Docente: foi alterado o sistema de colocação de professores, os quais permanecem nas escolas por períodos de 3 ou 4 anos, tendo em vista garantir uma maior estabilidade do projecto educativo e a criação de laços afectivos mais fortes entre os alunos e os seus docentes.
- Tecnologias de Informação e Comunicação: considerando que todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico se encontram ligadas à Internet em banda larga (cf. “**Programa Ligar Portugal**”), foram lançadas acções com o objectivo de promover a utilização das TIC nas escolas, desde o primeiro ano do primeiro ciclo do Ensino Básico. Nesse sentido foram apetrechadas as escolas do primeiro ciclo tendo-se atingido o indicador pretendido de um computador por sala de aula. Encontra-se em realização o “**Programa de Competências Básicas em TIC**”, específico para os alunos do Ensino Básico. Foi igualmente realizada a formação de professores em TIC,
- Ensino Experimental das Ciências: foi lançado o “**Programa para a generalização do ensino experimental das ciências no Ensino Básico**” (1º ciclo) tendo sido criado um grupo de trabalho no âmbito do Ministério da Educação. O “**Programa Ciência Viva**” lançou, no ano de 2005/2006, um concurso de projectos destinado a apoiar iniciativas de escolas do ensino básico relativas ao ensino experimental das ciências.
- Medidas Complementares – outras medidas, como o Plano Nacional de Leitura, a Avaliação dos Professores, as intervenções sobre a Higiene Alimentar nas escolas, entre outras, encontram-se já em lançamento para o corrente ano lectivo.

As medidas que têm sido levadas a efeito, no que respeita à valorização do Ensino Básico, têm um efeito estruturante no Sistema Educativo pelo que se esperam profundas repercussões na qualificação dos Portugueses, elemento fundamental da Estratégia de Lisboa.

Driver Novas Oportunidades

A iniciativa Novas Oportunidades, apresentada em 2005 como uma acção conjunta do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e do Ministério da Educação, visa contribuir para a redução da distância que separa Portugal dos países mais desenvolvidos em matéria de qualificação de base da população portuguesa, através da generalização do ensino secundário, transformando-o em patamar mínimo de qualificação dos portugueses. Nesse sentido foram consideradas duas vertentes: por um lado, evitar o insucesso escolar e a saída precoce do sistema educativo e, por outro lado, reconquistar a população adulta activa pouco escolarizada.

A Iniciativa resulta da aposta do Governo em envolver um número crescente da população em actividades de educação e formação, nomeadamente pela diversificação dos percursos educativos e formativos, pelo reforço das vagas de carácter profissional e pela promoção de um percurso escolar com maior sucesso educativo e constitui também uma resposta, já em curso, ao desafio lançado pelo Conselho Europeu da Primavera de 2006, no sentido de melhorar a situação dos jovens no mercado de trabalho e reduzir significativamente o desemprego juvenil.

Neste sentido, encontram-se definidos **três grandes objectivos** a cumprir até 2010:

- Fazer do **12º ano o referencial mínimo de formação** para todos;
- Colocar **50% dos jovens** do ensino secundário em percursos formativos de dupla certificação;
- Qualificar **1 milhão de activos**, priorizando os desempregados, através da dupla via do reconhecimento de competências e da formação de dupla certificação (escolar e profissional).

A execução da Iniciativa Novas Oportunidades, detém já um grau de execução superior ao previsto para 2006 em várias das suas medidas, sendo de referir alguns dados já disponíveis, referentes à **execução** da Iniciativa em 2006:

No que respeita primeira vertente, atrás referida:

- Tomadas medidas para o alargamento e diversificação da oferta educativa e formativa, tendo sido aumentado o número de turmas de cursos profissionais em escolas secundárias oficiais (de 73 no ano lectivo 2005/2006 para 560 em 2006/2007), tendo o número de alunos matriculados pela primeira vez quase duplicado (12000 para 23000, nos ensinos oficial e particular);
- Cursos de Educação e Formação de nível básico, registando-se um aumento assinalável no número de alunos matriculados (de 12265 no ano lectivo 2005/2006 para 23149 no corrente ano lectivo).
- As vagas para jovens em cursos de dupla certificação elevavam-se a 120.000 (das quais 12.200 em cursos profissionalizantes – mais do que duplica o objectivo definido para este ano);

Estes indicadores evidenciam que o esforço realizado contribuirá certamente para a redução do abandono e do insucesso escolares.

No que toca à segunda vertente – reconquistar a população adulta para a formação:

- Tomadas medidas no sentido de garantir o aumento do número de alunos matriculados em cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA), através da substituição gradual do ensino recorrente pelos cursos EFA, com o alargamento da realização de Cursos EFA em horário pós-laboral e o aumento das vagas em 4.500 (número relativo apenas às vagas no âmbito do IEFP) ;
- Dados passos significativos no tocante ao reconhecimento de competências adquiridas pela população adulta. Assim, foi alargada a rede de centros RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências): no início de 2006 existiam 98 centros RVCC, designados entretanto Centros Novas Oportunidades. Durante 2006 foram criados mais 174 novos centros, passando a existir em toda a rede de Centros de Formação Profissional de Gestão Directa e Participada do IEFP e a estar integrados em diversas escolas secundárias da rede pública, estando já em funcionamento um total de 197 Centros Novas Oportunidades; O número de adultos certificados ascendia, em Julho de 2006, a cerca de 55000.
- Foram celebrados cerca de 170 acordos com empresas, associações empresarias, Municípios e outras entidades, para a qualificação dos seus activos, envolvendo 346 empresas e 24 autarquias locais, que previsivelmente abrangerão cerca de 35.000 trabalhadores.

A publicação do Guia de Acesso ao Secundário, no qual se reúne toda a oferta educativa e formativa de nível secundário para jovens e adultos, contribuiu para a indução da procura de cursos de dupla certificação. É um instrumento fundamental de apoio à orientação escolar e profissional, possibilitando escolhas mais informadas, diversificadas e adequadas.

No quadro desta Iniciativa, a actuação dos Centros RVCC pode ser considerada como **prática inovadora**, bem como as parcerias e protocolos entre Ministérios, através, nomeadamente, da criação e disponibilização de um referencial de qualificações (catálogo de referenciais profissionais e de formação) e da utilização comum de espaços existentes.

6.2. Promover a criação de emprego, atrair e reter o maior número de pessoas no emprego, prevenindo e combatendo o desemprego

A situação económica e do mercado de trabalho, associados a uma maior exigência dos próprios cidadãos e empregadores, tem colocado uma pressão acrescida sobre a intervenção do SPE e imposto uma maior focalização da sua actuação nos públicos mais vulneráveis em situação de desemprego e que, frequentemente, acumulam diversos factores de desfavorecimento como a idade, os baixos níveis de escolaridade e de qualificação.

Neste sentido, as **Iniciativas INSERJOVEM e REAGE** (vocacionadas para jovens e adultos, respectivamente), enquanto metodologias de intervenção dos Centros de Emprego, que têm sido reajustadas no intuito de aumentar a sua eficácia na resposta às necessidades dos diferentes públicos. Os dados relativos à proporção de desempregados que, decorridos 6/12 meses (jovens e adultos, respectivamente) não foram alvo de um serviço de aconselhamento intensivo ou apoio à procura de emprego (serviços preventivos), foram mais favoráveis no 2º trimestre de 2006 face ao mesmo período do ano anterior. De facto, apenas 6,1% dos jovens (5,5% rapazes e 6,5% raparigas) e 8,5% dos adultos (8,5% homens e 8,6% mulheres) não foram alvo destes serviços (9,1% e 8,8%, respectivamente, no mesmo período de 2005). Por outro lado, a proporção de desempregados sem qualquer resposta, sob a forma de colocação no mercado de trabalho, formação, experiência de trabalho ou outra medida de apoio à melhoria da empregabilidade, pelo SPE, no caso da Iniciativa INSERJOVEM (para jovens) apresenta valores inferiores aos dos últimos dois anos: 23,7% no 2º trimestre de 2006 (21,3% rapazes e 25,6% raparigas) face a 25,6% no 2º trimestre de 2005. Quanto à Iniciativa REAGE (para os adultos), o comportamento do 2º trimestre de 2006 foi também ligeiramente mais favorável do que o de 2005 (23,8% – 24,4% homens e 23,3% mulheres) face ao mesmo período de 2005 (24,4%). Acresce que os elementos relativos ao influxo em DLD se apresentam mais favoráveis relativamente a igual trimestre do ano anterior (sobretudo no caso dos homens) quer por parte dos jovens (24% no 2º trimestre de 2006, com uma redução de 2 pontos percentuais em termos homólogos), quer por parte dos adultos (24,8% também no 2º trimestre de 2006 e redução de 0,5 pontos percentuais face a idêntico trimestre do ano anterior). De facto, o esforço de actuação dos SPE junto dos DLD (medidas 2-7 LMP) traduziu-se numa taxa de activação de quase 31,4% em 2005 (36,5% mulheres; 23,6% homens).

Modernização do Serviço Público de Emprego

O portal NetEmprego (166.124 CV's e 5.100 ofertas de emprego disponíveis em Setembro de 2006) com o suporte do *Contact Center* IEFP para dar apoio aos utilizadores do portal, insere-se no esforço do IEFP de diversificar os canais de prestação de serviços aos utentes para, em tempo útil, disponibilizar informação em várias frentes e dar uma resposta adaptada às necessidades de cada público, potencializando a autonomia dos utentes na procura de soluções de emprego e formação, nomeadamente através do Livre Serviço de Emprego, e centralizando desta forma o atendimento personalizado e presencial nos públicos com maiores défices de autonomia.

Em resposta à recomendação do Conselho nesta matéria, refira-se, igualmente, no âmbito do processo de redinamização da intervenção do SPE, o processo de revisão das medidas activas de emprego com vista ao

aumento da sua eficácia, bem como a aposta na implementação do **Programa de Intervenção junto de Entidades Empregadoras**, desenvolvendo-se instrumentos de operacionalização imprescindíveis, como o sub-sistema de Gestão de Entidades Empregadoras, e implementando formação nos aspectos operacionais e práticos de relacionamento com as entidades empregadoras e da utilização dos instrumentos informáticos criados. As acções de formação implementadas abrangeram, numa 1ª fase, um elemento da equipa de cada Centro de Emprego, a nível nacional e numa 2ª fase técnicos das Delegações Regionais, formando-os como agentes multiplicadores da formação recebida, facilitando o alargamento da formação a todos os elementos das equipas técnicas dos Centros de Emprego responsáveis pelo contacto com entidades empregadoras.

Para além do reforço da activação e prevenção do desemprego no quadro das Iniciativas INSERJOVEM e REAGE, e com vista a responder a necessidades específicas de determinados grupos-alvo, as intervenções que têm vindo a ser implementadas, nomeadamente, pelo SPE visam, cumulativamente, contribuir para minorar o desencontro entre oferta e procura de emprego aparentemente existente. Neste quadro, em face do aumento simultâneo do emprego e do desemprego nos indivíduos detentores de habilitações de nível superior, reveste-se de grande importância o **Programa de Intervenção para Desempregados com Qualificação Superior**, que abrangeu mais de 26.000 indivíduos em 2005, e 14.368 até ao final de Junho de 2006, incluindo, entre outras medidas, o reforço da actuação junto dos desempregados inscritos com ensino superior, através da sua convocação entre Outubro e Dezembro de cada ano. No âmbito do reforço da actuação efectuado pelo SPE junto deste público foi emitido um total de 61.259 convocatórias. Refira-se, no quadro deste Programa, a medida **FORDESQ**, que abrangeu cerca de 7.833 pessoas em 2005 (quase 75% mulheres) e, naturalmente, a medida Estágios Profissionais, que abrangeu cerca de 20.000 jovens, apresentando uma taxa de empregabilidade da ordem dos 70%.

O **“Programa de Intervenção para Jovens Desempregados entre os 15 e os 22 anos”**, pretende garantir uma integração sustentada no mercado de trabalho aos jovens desta faixa etária, com principal enfoque naqueles que não possuem o 12º ano de escolaridade, para os quais é preconizada a integração em acções de formação de dupla certificação. Em 2005, este Programa abrangeu cerca de 51.000 jovens, a grande maioria dos quais precisamente em acções de formação profissional de dupla certificação (cerca de 33 mil). Ainda dentro deste Programa está contemplado um reforço da actuação dos Centros de Emprego, no último trimestre de cada ano, que relativamente a 2005 se traduziu na emissão de 68.987 convocatórias. O **“Programa de Intervenção para Jovens entre os 23 e os 30 anos”** abrangeu, em 2005, cerca de 40.000 jovens. O **“Programa de Intervenção do IEFP para Desempregados entre 31 e 54 anos”**, com um número de abrangidos de 61.103 pessoas em 2005 e 44.566 até Junho último, inseriu-se igualmente numa abordagem preventiva e de combate ao fenómeno do desemprego.

No sentido de promover o **envelhecimento activo** e uma entrada mais tardia na idade de reforma, destacam-se: a suspensão (para reavaliação até ao final de 2006) (Decreto-Lei nº 125/2005, de 3 de Agosto) das normas que permitem a antecipação da idade da reforma por velhice para os 55 anos de idade do regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de reforma por antecipação (Decreto-Lei nº 9/99, de 8 de Janeiro) e que revoga a medida temporária de acesso à pensão de velhice por desemprego de longa duração prevista no Programa de Emprego e Protecção Social (Decreto-Lei nº 84/2003, de 24 de Abril), visando **aproximar a idade efectiva de reforma à idade legal** (65 anos); a suspensão da antecipação da idade de reforma para os 58 anos de idade, sem redução de pensão, no âmbito das normas que constituíam o PEPS e a revogação da medida temporária de acesso à pensão de velhice por desemprego de longa duração prevista (Decreto-Lei nº 125/05, de 3 de Agosto) também naquele Programa; os esforços desenvolvidos com vista a potenciar a empregabilidade e a valorização do envelhecimento activo, por parte dos trabalhadores e da sociedade em geral, apostando nos conhecimentos e competências adquiridas para favorecer a integração sócio-laboral, através da implementação de acções de voluntariado.

Estratégia Nacional de Envelhecimento Activo

Tendo sido alvo de uma recomendação do Conselho em 2004 em matéria de promoção do envelhecimento activo, o Governo tem vindo a desenvolver (encontrando-se em fase final de concepção), a **Estratégia Nacional de Envelhecimento Activo**, a ser debatida com os Parceiros Sociais até final de 2006. Esta Estratégia procura conferir sustentabilidade à situação dos trabalhadores mais velhos no mercado de trabalho em matéria de emprego e integração social e assegurar o cumprimento da meta estabelecida para 2010 de uma taxa de emprego de 50% dos trabalhadores mais velhos, integrando, no seu **Plano de Acção**, programas de intervenção e medidas especificamente dirigidos aos activos de grupos etários mais velhos, com três objectivos essenciais:

- i) Valorizar e promover o conhecimento dos trabalhadores mais velhos;
- ii) Estimular a sua permanência no mercado de trabalho;
- iii) Prevenir e combater o desemprego destes trabalhadores.

Outro segmento da população activa que merece um tratamento preferencial no âmbito do PNACE 2005-2008 e, mais especificamente, no quadro deste desafio, são as **mulheres**, dado que os problemas relativos à sua inserção no mercado de trabalho são particularmente evidentes quanto às condições de trabalho e remunerações face às dos homens, quando estão em causa o mesmo perfil de empregos, em particular no sector privado. Indicador desta situação é o diferencial de remuneração entre homens e mulheres no nosso País, fruto da segregação sectorial e profissional que continua elevada. Por seu turno, de acordo com dados do EUROSTAT, a diferença de salários

horários brutos entre mulheres e homens em Portugal era, em 2004, em média, desfavorável às mulheres em 5%. Refira-se, porém, que as percentagens de mulheres e de homens nas profissões mais qualificadas são muito próximas em 2005. Quanto ao grau de integração global das mulheres no mercado de trabalho, medido pela respectiva taxa de emprego, no 1º semestre de 2006 esta era de 62%, valor superior à meta fixada pela Cimeira de Lisboa para 2010 (60%). A diferença face à masculina manteve-se nos -12 p.p. Numa matéria onde Portugal foi alvo de uma recomendação²³, a resposta política aos desafios lançados assentou, entre outros, no aumento da disponibilização de estruturas de acolhimento a crianças (ver 6.5). A taxa de cobertura das crianças com menos de 3 anos com serviços de cuidados passou de 22,3% em 2004 para 23,5% em 2005 (valores provisórios). Também a taxa de cobertura do pré-escolar tem vindo a conhecer um alargamento progressivo, como referido em 6.1.

Com vista à minimização do risco de exclusão do mercado de trabalho e à promoção da reintegração de indivíduos em situação de desemprego e/ou inactividade, tem sido, igualmente, reforçada a actuação junto de grupos-alvo particularmente vulneráveis. Esta actuação será, ainda, potenciada com o reforço da articulação com a **Estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social 2006-2008** para estes públicos, numa óptica de combate à desigualdade, de erradicação da pobreza e de maior coesão social, de acordo com as medidas referenciadas a propósito da modernização do sistema de protecção social.

Ganham particular relevo as intervenções de carácter reparador junto destes públicos particularmente vulneráveis, procurando aumentar a sua participação no mercado de trabalho. Assim, fortaleceu-se o papel das medidas incluídas no **“Programa de Intervenção Mercado de Trabalho Inclusivo”** (cerca de 19.250 abrangidos em 2005 e 10.600 até Junho deste ano, dos quais 1.000 no âmbito do Programa Vida-Emprego, dirigido especificamente a ex-toxicodependentes ou em fase de recuperação), no **“Programa de Formação Profissional e Emprego para Pessoas com Deficiência”** (13.000 em 2005 e 5.280 no 1º semestre de 2006).

Foi ainda aprovado, em Conselho de Ministros (Agosto de 2006), o primeiro **“Programa de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiência e Incapacidades”**, em vigor até 2009, que define um conjunto de medidas e acções de promoção da reabilitação, integração e participação na sociedade de pessoas com deficiência. Este Plano tem como objectivo sensibilizar a sociedade em geral para as questões da deficiência, eliminando preconceitos e atitudes discriminatórias. Neste âmbito, já se procedeu à abertura do primeiro Centro Novas Oportunidades (CRVCC) para pessoas surdas, cegas e surdo-cegas.

Programa de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiência e Incapacidades

Em termos de eixos estratégicos, o programa, composto por 92 medidas e sujeito a avaliação anual, aponta para três grandes áreas de actuação:

- i) Acessibilidades e informação;
- ii) Educação, qualificação e emprego;
- iii) Habitação e condições de vida dignas.

Para além do envolvimento da sociedade civil na sua concepção (e posterior avaliação), salienta-se a participação e corresponsabilização dos vários representantes das áreas de actuação governamental na sua implementação e sustentação financeira, uma vez que a execução do Programa exige um esforço financeiro acrescido com a reabilitação e integração das pessoas com deficiência, de 320.919.188,55 euros.

Em matéria de integração de imigrantes, sublinhe-se, entre outras medidas, o **“Programa de Intervenção para Desempregados Imigrantes”** (10.700 abrangidos em 2005 e cerca de 4.000 no 1º semestre de 2006) – no qual se integrou o **“Programa Portugal Acolhe”** (que abrangeu 1.676 pessoas). Destaca-se ainda neste domínio o Programa Escolhas 2ª Geração, dirigido à inclusão de crianças e jovens vulneráveis, particularmente os descendentes de imigrantes, conta com 86 projectos espalhados por todo o País e cerca de 39.000 beneficiários sobretudo entre os 6 e os 24 anos (destes, 21.000 beneficiários de projectos encontram-se integrados em acções que visam a promoção da inclusão escolar e a formação profissional).

De referir, igualmente, a equiparação a residentes para efeitos de atribuição da prestação de abono de família a crianças e jovens, aos cidadãos estrangeiros portadores de visto de residência, visto de estada temporária, prorrogação de permanência quando se refira a familiares de titulares de visto de trabalho, autorização de permanência e visto de estudo (Decreto-Lei nº 41/2006, de 21 de Fevereiro e Portaria nº 458/2006, de 18 de Maio) e a equiparação a residentes legais, para efeitos do direito ao rendimento social de inserção, dos estrangeiros detentores de autorização de permanência, de visto de trabalho, de visto de estada temporária ou de prorrogação de permanência (Decreto-Lei nº 42/2006, de 23 de Fevereiro). É de realçar, neste âmbito, o papel dinamizador e promotor de integração dos imigrantes, desempenhado pelos Centros Nacionais e Locais de Apoio ao Imigrante (CNAI e CLAI, respectivamente). A Rede de CLAI é composta actualmente por 24 CLAI em parceria com

²³ “Tomar medidas para combater os factores de diferenciação salarial entre homens e mulheres no sector privado e reforçar a disponibilidade e acessibilidade de preços de estruturas de acolhimento de crianças e outros dependentes”.

Associações de Imigrantes e ONG e 26 em parceria com Autarquias, registando uma média de 1.250 atendimentos mensais. Por sua vez, os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante, em Lisboa e Porto, resultantes de uma parceria entre o ACIME, SEF, IEFP, IGT, Segurança Social, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e diversas instituições da sociedade civil, pretendem responder de forma integrada e com eficácia aos problemas de integração que se colocam aos cidadãos imigrantes. Para além dos gabinetes de atendimento dos diferentes serviços da Administração Pública, o ACIME garante, também, apoio social e jurídico, ao reagrupamento familiar, ao emprego e à regularização. Estes Centros foram reconhecidos como uma **prática inovadora** pela Comissão Europeia²⁴ e avaliados pela Organização Internacional das Migrações, tendo registado cerca de 380.000 atendimentos anuais

Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante

Os CNAI são espaços dedicados ao acolhimento e informação, criados para dar resposta aos problemas dos imigrantes, como a saúde e o emprego. Actualmente, existem dois: Lisboa e Porto.

Os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante, em Lisboa e Porto, resultantes de uma parceria entre o ACIME, SEF, IEFP, IGT, Segurança Social, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e diversas instituições da sociedade civil, pretendem responder de forma integrada e com eficácia aos problemas de integração que se colocam aos cidadãos imigrantes. Estes Centros foram reconhecidos como uma **prática inovadora** pela Comissão Europeia e avaliados pela Organização Internacional das Migrações, tendo registado cerca de 380.000 atendimentos anuais.

6.3. Gerir de forma preventiva e precoce os processos de reestruturação e deslocalização industrial

As reestruturações empresariais e sectoriais decorrentes dos processos de alargamento e aprofundamento do mercado interno, da liberalização dos mercados à escala mundial, das mutações do comércio internacional e dos padrões de consumo e do desenvolvimento tecnológico, têm vindo a impor um conjunto de desafios significativos, nomeadamente de empresas e dos seus trabalhadores, para os quais PNAC, em articulação com os instrumentos de intervenção dos Programas Operacionais do QREN, assim como as medidas e acções que se identificam com as políticas activas de emprego.

É neste quadro que se tem vindo a desenvolver a actividade do **AGIIRE**²⁵, da qual se destaca, até Julho de 2006, os seguintes resultados: 504 Processos AGIIRE abertos que representam aproximadamente 30.000 postos de trabalho, dos quais: 245 empresas formalizadas em processos de Procedimento Extrajudicial de Conciliação; 8 empresas em processos de Sistema de Incentivos à Revitalização e Modernização Empresarial (SIRME) e 251 empresas em processos diversos. Entre os sectores mais envolvidos nestes processos conta-se a Construção (15,7% do total) e a Indústria Têxtil (11%) dos distritos do Porto, Aveiro e Braga (75% dos processos). O número médio de trabalhadores por empresa é de 59, e o volume de negócios médio por empresa abrangida é de 2,4 milhões de euros.

Núcleos de Intervenção Rápida e Personalizada (NIRP)

No âmbito da actividade do AGIIRE, e sempre que se considere adequado, é deslocado para cada empresa que enfrente um processo de reestruturação, insolvência ou falência, um NIRP, constituído por técnicos do SPE, da Segurança Social e de outros organismos relevantes. Incumbe a cada NIRP aplicar, localmente e de forma individualizada, personalizada e adequada às necessidades específicas, os diversos instrumentos da política de emprego ou de protecção social, designadamente ao nível da análise e adequação das acções a empreender, preventivas de reforço da empregabilidade ou reparadoras (de protecção social), consoante a situação específica de cada caso isoladamente. No âmbito dos 9 estabelecimentos intervencionados pelos NIRP, foram abrangidos cerca de 2.100 trabalhadores.

Outra resposta para esta problemática, numa lógica preventiva, prende-se com as medidas de qualificação e reconversão profissional disponibilizadas pelos SPE. Num segundo momento, deve referir-se a **medida Face**, de carácter excepcional, que se destina a promover intervenções de reconversão em empresas através do desenvolvimento de planos individuais de reconversão interna ou externa dos trabalhadores. Os apoios podem ser de natureza técnica ou financeira, visando a inserção dos trabalhadores em novos postos de trabalho na mesma empresa ou noutra diferente ou, ainda, incentivando-os à criação do seu próprio emprego ou empresa. A implementação do Plano de Acção é apoiada mediante a celebração de um Acordo de Adesão a celebrar entre o

²⁴ Relatório disponível em http://www.migpolgroup.com/multiattachments/3152/DocumentName/handbk_portuguese.pdf.

²⁵ O AGIIRE, Gabinete de Intervenção Integrada para a Reestruturação Empresarial, tem como missão acelerar o processo de transição e reestruturação empresarial, e minorar eventuais impactos negativos ao nível da coesão social e territorial, resultantes dos processos de reestruturação.

SPE, a empresa e cada trabalhador abrangido, com vista ao seu futuro enquadramento, à elaboração do plano individual de reconversão e à realização das actividades de orientação profissional. Em 2005, foram abrangidos por esta medida 355 pessoas a que corresponderam 82.350 horas de formação e uma execução financeira de 492.831,28 euros.

6.4. Promover a flexibilidade com segurança no emprego

No quadro da flexigurança foram assumidos compromissos chave que abarcam vários domínios de actuação e envolvem vários actores, como a Administração Pública a vários níveis, os Parceiros Sociais e outros (empresas e trabalhadores) e assentam no desenvolvimento de um forte clima de diálogo social, sintetizando-se na modernização do sistema de relações laborais, redução do trabalho não declarado e da segmentação do mercado de trabalho, conciliando direitos dos trabalhadores e aumento da capacidade de adaptação das empresas, no encorajamento e difusão de formas inovadoras e adaptáveis de organização e modernização do trabalho, na antecipação e gestão positiva dos processos de reestruturação, na melhoria das condições de trabalho, no favorecimento de políticas remuneratórias visando conciliar competitividade com redução do desemprego, pobreza e desigualdades de género, para além do reforço da formação contínua dos trabalhadores e da existência de políticas activas de emprego eficazes que aumentem a empregabilidade e facilitem as transições entre postos de trabalho.

Uma primeira intervenção, no quadro da **Modernização do sistema de relações laborais**, adveio da necessidade de revisão urgente de algumas normas do Código do Trabalho²⁶ que colocavam sérios entraves ao dinamismo da negociação colectiva.

Com esse objectivo, e após debate aprofundado em sede de concertação social, foi aprovada a Lei nº 9/2006, de 27 de Março, de modo a criar as condições facilitadoras da retoma da negociação colectiva. Salieta-se o facto de em 2004 terem sido apenas publicadas 161 convenções colectivas de trabalho, abrangendo 583.556 trabalhadores, enquanto que em 2003 tinham sido publicadas 342 e o número de trabalhadores abrangidos tinha sido superior a um milhão e meio. Em 2005 registaram-se 277 convenções e 1.163.188 trabalhadores abrangidos, enquanto nos primeiros sete meses de 2006 se publicaram 162 convenções, abrangendo 1.185.185 trabalhadores, observando-se alguma recuperação na dinâmica da contratação colectiva.

Por outro lado, com o objectivo de proceder à **reforma das relações laborais**, foi elaborado e apresentado o **Livro Verde sobre as Relações Laborais** como um instrumento destinado à discussão da reforma das relações laborais, tendo como principal objectivo a produção e a análise de informação sistemática que permita a identificação dos principais problemas para os quais importa encontrar respostas adequadas. Neste âmbito, foi criada uma comissão de peritos que discutirá e apresentará ao Governo propostas de alteração do quadro regulatório das relações laborais – “Comissão para a revisão do Código do Trabalho” que, a partir do diagnóstico já efectuado no Livro Verde, elaborará o Livro Branco que servirá de suporte à discussão e respectiva negociação com os parceiros sociais, com vista à reforma das relações laborais.

Há ainda a destacar a criação, em 2006, do **Sistema de Mediação Laboral**, através de um Protocolo de Acordo tripartido, promovido pelo Ministério da Justiça e assinado por este e pelos Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, para encontrar uma forma mais justa e eficaz para resolver conflitos entre trabalhadores e empregadores.

Na **promoção do diálogo social e da negociação colectiva**, há a assinalar, em 2005, a assinatura, pela primeira vez em Portugal, em sede de concertação social, de um **Acordo bipartido**, entre os representantes dos trabalhadores e os representantes dos empregadores: **“Acordo entre as Confederações com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, visando a dinamização da contratação colectiva”**, onde as partes se comprometeram no empenhamento dos processos negociais de contratação colectiva e na evolução dos respectivos conteúdos, designadamente: aumento da qualificação dos trabalhadores, inovação, produtividade, melhoria das condições de trabalho e, ainda, inclusão de normas específicas sobre a resolução de conflitos colectivos, através da conciliação, da mediação e da arbitragem voluntária.

Neste contexto, foram assinados em 2006, em sede de Concertação Social, os seguintes acordos:

- Acordo bipartido, entre os representantes dos trabalhadores e os representantes dos empregadores: “Acordo entre as Confederações com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, visando a formação profissional”, comprometendo-se as partes a melhorar os níveis de qualificação inicial da população e de formação ao longo da vida, facilitar a formação por iniciativa do trabalhador, a promover a certificação da formação e a diligenciar para que as empresas invistam na formação dos seus activos;
- Acordo tripartido entre o Governo e os parceiros sociais (com excepção da CIP) relativo às alterações ao regime na protecção do desemprego;

²⁶ O Código do Trabalho foi aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

- Acordo tripartido entre o Governo e os parceiros sociais (com excepção da CGTP-IN) sobre a Reforma da Segurança Social²⁷, tendo como objectivos minimizar os efeitos do envelhecimento populacional, promover o envelhecimento activo e adequar os mecanismos de flexibilização da idade de reforma, garantindo ainda uma protecção social mais justa, com maior igualdade no esforço contributivo, limitando as pensões mais altas e protegendo os trabalhadores com baixos salários.

Quanto ao pilar referente à **Protecção Social**, que será tratado mais adiante, coloca-se a questão fundamental da modernização do próprio sistema, em conformidade com o ponto 6.5.

Para além da adequação do sistema de Protecção Social à problemática da segmentação do mercado de trabalho, existe ainda outra questão essencial e directamente relacionada, referente ao **trabalho não declarado**, com consequências ao nível da exclusão do sistema de Segurança Social dos grupos com maiores vulnerabilidades e das suas famílias, comprometendo não só o seu presente como também o futuro em termos de direitos sociais. Neste sentido, o Governo tem vindo a desenvolver uma estratégia concertada, colocando no terreno diversos serviços inspectivos. Neste âmbito foi, ainda, organizado em 2005, pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública e pelo Instituto da Segurança Social, o 1.º *workshop* a nível nacional, para partilha de informação e de procedimentos comuns de inspecção e ainda a partilha de bases de dados. No âmbito da actividade geral da Inspecção-Geral do Trabalho (IGT) em 2005, destaca-se a seguinte concretização, relativa especificamente à regularização contratual de trabalhadores: foram acompanhadas 15.982 empresas de que resultou a regularização de situações de ilegalidade de, designadamente, 2.896 trabalhadores com contrato a termo, 752 com contrato de trabalho temporário, 130 com contrato dissimulado e 482 com trabalho não declarado. Deste processo resultaram coimas e multas aplicadas no valor de 4,98 milhões euros.

Foram, ainda, objecto de contra-ordenação, no âmbito da actividade geral da IGT, 114 infracções relativas a contratos a termo, 98 a trabalho temporário, 541 a trabalhadores estrangeiros e 43 a trabalho de menores.

Especificamente no domínio do trabalho não declarado, a acção dos serviços inspectivos centra-se, sobretudo, na regularização da contratação de trabalhadores não declarados quanto a: i) prestação de informação relativa ao contrato de trabalho dos trabalhadores; ii) declaração à Segurança Social; iii) requisitos do contrato de estrangeiros e iv) realização de exames de saúde de admissão. Neste domínio, a IGT concretizou uma intervenção abrangente, designadamente à Administração do Trabalho, Administração Fiscal e Segurança Social, abrangendo os contratos de trabalho a termo, o trabalho temporário e os falsos contratos de prestação de serviços, do qual resultou o apuramento de um montante global de 7.618.718 euros a favor da segurança social e 6.594.672 euros relativos a salários devidos a 4.169 trabalhadores. Da acção direccionada para o trabalho temporário e a termo foram detectadas 350 infracções e aplicadas coimas com o valor mínimo de 505.723 euros e máximo de 1.311.171 euros. Em 2006, foram detectadas e autuadas 1.959 infracções e aplicadas coimas com um valor mínimo de 1.876.576 euros e um máximo de 4.628.629 euros.

A melhoria das condições de trabalho passa, de forma muito importante, pela execução do Plano Nacional de Acção para a Prevenção, que conta com o envolvimento das empresas através da adopção de medidas no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, e pelo Programa Nacional de Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho, este último em colaboração com a rede de Escolas desde o ensino básico até às escolas superiores de educação e ensino politécnico. No âmbito do PNEST, foram desenvolvidas iniciativas com o envolvimento de 246 escolas, 59.255 alunos e 3.977 professores.

6.5. Modernizar o sistema de protecção social e promover a inclusão social

Um dos desafios apontados no PNACE 2005-2008 fixou-se na **modernização do sistema de protecção social**, “*perante o duplo desafio de fazer frente às exigências colocadas pelo abrandamento económico e de reforçar a sua cobertura num contexto de envelhecimento da população*”. Fixou-se também na busca de soluções adequadas que proporcionem não só incentivos ao trabalho, mas também garantias na segurança dos cidadãos e na sustentabilidade do sistema, a fim de proporcionar equidade na partilha do custo do envelhecimento da população.

Tendo em conta as metas, medidas e instrumentos previstos, foi levado a cabo, ao longo de 2005 (e já em 2006), um conjunto relevante de medidas cujo alcance e resultados até ao momento se referenciam de seguida, repartindo-se segundo duas linhas estratégicas principais:

- i. Uma protecção social mais justa e eficaz, capaz de enfrentar os riscos do envelhecimento e adaptar-se às novas realidades sociais;

²⁷ Assinado a 10 de Outubro de 2006.

- ii. Um sistema mais eficiente, crescentemente estabilizado e reforçado no seu equilíbrio financeiro, mais adequado e capaz de evitar a evasão e melhor promover respostas redistributivas.

No âmbito do primeiro desafio estratégico, importa referenciar que o esforço principal recai sobre uma reforma de sistema que se pauta pela criação de novos mecanismos de adequação aos objectivos de promoção de um **efectivo envelhecimento activo** (já referido atrás) bem como de uma maior **igualdade no esforço contributivo**, corrigindo as desigualdades perante a segurança social pela necessária convergência dos diversos regimes, e **combatendo os efeitos do envelhecimento** da população sobre a sustentabilidade do sistema. É também um esforço que se pretende com impacto no reforço da protecção dada a grupos específicos, os idosos, as situações mais extremas de pobreza e exclusão, as situações de invalidez e deficiência. No sentido de assegurar maior justiça e igualdade contributiva, salienta-se a entrada em vigor do novo regime de aposentação dos funcionários públicos, que substituiu o anterior, em **convergência com o regime geral da segurança social**. Neste âmbito inclui-se a Lei nº 60/2005, de 29 de Dezembro, que estabelece os **mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social** quanto a condições de aposentação e cálculo de pensões, bem como o Decreto-Lei nº 55/2006, de 15 de Março, que define as regras de execução da Lei nº 60/2005, de 29 de Dezembro e o Decreto-Lei nº 117/2006, de 20 de Junho, que define regras especiais de transição do regime obrigatório de protecção social aplicável aos funcionários públicos para o regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem.

A promoção da justiça e igualdade contributivas e de protecção social é também uma vertente importante da reforma em curso, envolvendo a extinção de cerca de 30 regimes especiais de aposentação que se conformarão ao regime geral; a aplicação da bonificação do montante estatutário de pensão para beneficiários que fiquem no mercado de trabalho para além dos 65 anos, nas condições previstas; a introdução de mecanismos de gestão flexível da carga horária de trabalho para trabalhadores com 55 e mais anos.

Realça-se ainda a **alteração do Regime de Protecção no Desemprego**, na perspectiva de promover a activação dos beneficiários, titulares de prestações de desemprego, reforçando o papel do SPE, garantindo uma actuação mais personalizada no sentido de assegurar novas oportunidades de qualificação e inserção profissional dos beneficiários e, simultaneamente, introduzindo regras de responsabilização dos beneficiários no processo de inserção profissional, através, designadamente, da obrigatoriedade do cumprimento do PPE e do dever de procura activa de emprego (regulamentação prevista ainda para 2006).

No que se refere a **medidas direccionadas para a protecção social de públicos com necessidades específicas**, no sentido da promoção da coesão social e do combate à pobreza e à exclusão, é importante salientar, para além do que já foi referido, a actuação ao nível quer da criação de instrumentos inovadores que permitam um combate mais eficaz e direccionado, quer do desenvolvimento de um conjunto de programas que actuam de forma paralela na ajuda e protecção à família. Numa primeira abordagem, importa referenciar o **reforço e continuidade do Rendimento Mínimo Garantido/ Rendimento Social de Inserção** (Decreto-Lei nº 42/2006, de 23 de Fevereiro). Dados recentes confirmam a sua sólida implantação enquanto medida fundadora no que se refere à introdução de um novo conceito no sistema de protecção social, conceito que preconiza a existência de mínimos sociais enquanto direito legal consagrado e generalizado, para o combate à pobreza.

Rendimento Social de Inserção	Beneficiários com processamento de RSI	Famílias com processamento de RSI
2005	171 951	60 115
2006 (Maio)	225 543	79 623

Fonte: IIESS

Destaque-se também a implementação do **Complemento Solidário para Idosos** (Decreto-Lei nº 232/2005, de 29 de Dezembro), um instrumento inovador concebido no sentido de combater as situações estruturais de pobreza extrema entre os idosos pensionistas. Este, constituindo-se numa prestação do subsistema de solidariedade destinada a pensionistas com mais de 65 anos, assume um perfil de complemento aos rendimentos pré-existentes, sendo o seu valor definido por referência a um limiar fixado anualmente e a sua atribuição diferenciada em função da situação concreta do pensionista que o requer²⁸.

Por outro lado, existem ainda medidas que se fixam, sobretudo, ao nível do apoio à família, dos cuidados com a saúde ou das redes de equipamentos sociais. Destacam-se nesse âmbito, a regulamentação da **Rede de Cuidados Continuados Integrados** (Decreto-Lei nº 101/2006, de 6 de Junho), com que se pretende dinamizar a implementação de unidades e equipas de cuidados continuados de saúde, o apoio social, com origem nos serviços comunitários de proximidade, abrangendo os Hospitais, os Centros de Saúde, os Serviços Distritais e Locais da Segurança Social, a Rede Solidária e as Autarquias Locais (em implementação): a alteração do **Regime de Protecção Social na doença** (Decreto-Lei nº 146/2005, de 26 de Agosto), com vista a garantir uma maior eficácia

²⁸ O carácter recente do Complemento Solidário para Idosos justifica a inexistência, ao momento, de estatísticas oficiais.

no processo de atribuição do subsídio de doença e no reforço da protecção social dos cidadãos. Procede-se assim à revogação de um conjunto de normas, repondo a linha de garantia de uma prestação social mais justa.

Realce-se o lançamento do “**Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais**” (Portaria nº 426/2006, de 2 de Maio), com o qual se pretende o efectivo planeamento das necessidades ao nível territorial, e o incentivo ao investimento através de parcerias entre o sector social, o poder local e o sector empresarial/privado, promovendo, assim, a melhoria das condições de vida das pessoas idosas e pessoas com deficiência, promovendo a sua autonomia e níveis de integração²⁹. Paralelamente, o “**Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais**” (Portaria nº 869/2006, de 29 de Agosto), estimula o investimento em equipamentos sociais, apoiando a iniciativa privada, designadamente a iniciativa privada lucrativa, contribuindo para aumentar a capacidade instalada em respostas nas áreas sociais de infância e juventude, pessoas com deficiência e população idosa, através de recursos provenientes de jogos sociais. Este Programa apoia as entidades promotoras ao nível dos juros, permitindo o recurso ao crédito e, conseqüentemente, que parte do investimento seja suportado com equipamento social em funcionamento, tendo implícita a capacidade financeira das entidades promotoras para suportar o investimento. Estes Programas funcionam, igualmente, como componentes estratégicas da promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, designadamente no que respeita à conciliação entre a actividade profissional e a vida privada e familiar.

Finalmente, quanto à **eficiência do sistema e da sua estabilização financeira**, para além das linhas estratégicas acordadas em Concertação Social, salientam-se as medidas já em desenvolvimento, entre as quais algumas alterações introduzidas de melhoria do sistema na sua interface com os utilizadores, relacionadas com a simplificação de procedimentos incluída no programa **SIMPLEX** para a modernização da relação da Administração com o cidadão. Implementou-se, em 2005, o serviço Segurança Social Directa (www.seg-social.pt/consultas/ssdirecta/).

Segurança Social Directa

Trata-se um novo meio de comunicação dos cidadãos e das empresas com a Segurança Social, através da Internet. Para beneficiários permite a consulta de dados de identificação, de carreira contributiva (mensal e anual), do processo de prestações (maternidade/ paternidade, doença, desemprego e prestações familiares) e prestações sociais (desemprego/pensão); entrega de documentos electrónicos; pedido de declaração de situação contributiva. Para empresas possibilita a consulta de dados de identificação, de declarações de remunerações, de dívidas; vinculação e cessação da actividade de trabalhadores; pedido de declaração de situação contributiva.

	Meta 06	Atingido (Jun 06)	%
Nº pedidos registo aderentes ao serviço	150.000	95.195	63
Nº Actualizações às BDs da Seg. Social	100.000	87.258	87
Nº Acessos distintos aos serviços	1.000.000	604.616	60

Fonte: IIES

Realce-se ainda a criação do **Interface informático entre a Segurança Social e o Ministério das Finanças e da Administração Pública** para troca de informação relativa ao início e cessação de actividade dos trabalhadores independentes e das empresas, bem como a disponibilização, através do serviço *NetEmprego*, de formulário electrónico para requerimento da declaração comprovativa da situação de desempregado inscrito do Centro de Emprego e a criação do serviço SPET@NET que disponibiliza *online* a consulta personalizada dos processos de cobrança de dívidas à Segurança Social.

Quanto à estabilização financeira do sistema, para além do vasto conjunto de medidas nesse âmbito, duas têm uma dimensão essencial, pela importância e abrangência: por um lado, a substituição da **Retribuição Mínima Mensal Garantida** como referencial de actualização e cálculo das pensões mínimas por um novo indexante dos apoios sociais, e o estabelecimento de novas regras de actualização das pensões, que deixarão de depender da decisão política e passarão a ser automaticamente definidas de acordo com a evolução da situação económica, nos termos de regra a estabelecer em diploma legal³⁰. Por outro lado, refiram-se os **Planos Anuais de Combate à Fraude e Evasão Contributivas e Prestacionais**, que consagram um aumento considerável do esforço de fiscalização a contribuintes e beneficiários, designadamente através da consideração de “Indicadores de Risco”, da criação da figura do “Gestor do Contribuinte” e do cruzamento interno de dados da Segurança Social e destes com outras bases de dados de outros serviços do Estado. Em 2005, as principais medidas cumpridas contemplaram o reforço das acções de fiscalização, a selecção dos contribuintes e dos beneficiários através de indicadores de risco, o

²⁹ Neste momento, o Programa conta com o orçamento de 450 milhões euros.

³⁰ Articular com informação no Capítulo Plano Macroeconómico.

aperfeiçoamento do sistema de cruzamento de dados interno e o cruzamento de dados com a Administração Fiscal e o SPE. Segundo os últimos dados publicados, no 1º semestre de 2006 foi apurado, em resultado de fiscalização e recuperação de dívidas de contribuintes, um montante de 312.011.926 euros, representando um acréscimo de 151% face ao 1º semestre de 2005.

Driver Rede de Serviços Comunitários de Proximidade

A Rede de Serviços de Proximidade é constituída por um conjunto de serviços e equipamentos sociais, cujo objectivo é o de prestar apoios de natureza social orientados para as necessidades específicas das pessoas e das famílias. A sua acção é direccionada, essencialmente, para as seguintes áreas de intervenção: i) infância e juventude; ii) pessoas com deficiência; iii) população idosa; iv) família e comunidade; v) toxic dependência; vi) pessoas infectadas pelo VIH/Sida e suas famílias; vii) outras áreas de intervenção (saúde mental, respostas sociais integradas). A aposta na expansão e qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais, em termos de número de respostas, qualidade e equidade na distribuição territorial, para além de ser um importante instrumento de promoção da conciliação da actividade profissional com a vida pessoal e familiar e da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres contribuirá para gerar numerosos novos empregos na área do terceiro sector.

Neste sentido o Governo propõe aumentar em 50% a capacidade instalada em creches, até 2009 - 31161 (atingir o compromisso de Barcelona: 33%); reforçar as respostas sociais para Idosos, criando 19 000 novas vagas até 2009; disponibilizar cerca de 6 000 lugares em equipamentos da rede de cuidados continuados integrados até 2008 e aumentar 1 850 vagas em respostas sociais para pessoas com deficiência, até 2009.

Com o objectivo de reforçar a sua actuação no domínio do apoio ao alargamento, desenvolvimento e a consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, apostando nomeadamente na criação de novos lugares em respostas sociais nas áreas da infância, idosos e pessoas com deficiência foi lançado o **“Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais”** (Portaria n.º 426/2006, de 2 de Maio, e Despacho n.º 10.516/2006, de 11 de Maio). Paralelamente, o **“Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais”**, criado pela Portaria n.º 869/2006, de 29 de Agosto, tem como objectivo estimular o investimento em equipamentos sociais, apoiando a iniciativa privada, designadamente a iniciativa privada lucrativa, através de recursos provenientes de jogos sociais. Na área da saúde, encontra-se em fase de desenvolvimento a definição do modelo de contratualização.

O investimento total realizado neste domínio entre 1998-2004 foi de 296 milhões de euros, tendo o número de respostas sociais em funcionamento aumentado 31,1%, correspondendo a cerca de 466,6 valências/ano. Em 2004, existiam 4.340 respostas sociais com capacidade para 199.279 crianças e jovens, 580 respostas sociais com 19.194 lugares para pessoas com deficiência e 5.999 valências com capacidade para 218.423 pessoas idosas. Quanto à taxa de utilização das respostas sociais para crianças e jovens, considerando o mesmo período, esta tem sido sempre superior a 90%, independentemente da valência em causa. Já no tocante à área da reabilitação e integração das pessoas com deficiência e considerando as quatro principais respostas sociais para este grupo alvo, a taxa de utilização subiu em 2004, ultrapassando ligeiramente a capacidade instalada. No que concerne à população idosa e no conjunto das 4 principais respostas sociais, a taxa de utilização situava-se em 87,0% em 2004. No mesmo ano, os valores mais elevados encontravam-se no Lar para Idosos que apresentava uma taxa de 96%, seguido do Serviço de Apoio Domiciliário com 92%. Em relação ao número de utentes, em 2004, as respostas sociais na área da Infância e Juventude registaram uma frequência de 187.241 crianças e jovens, as respostas destinadas às pessoas com deficiência, 23.215 e as respostas destinadas às pessoas idosas, 190.092 utentes.

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, para o desenvolvimento da sua missão apoia-se, entre outros, nos Serviços Comunitários de Proximidade, com o objectivo de dar resposta às necessidades de saúde e apoio social das pessoas idosas e cidadãos em situação de dependência, garantindo a continuidade do tratamento após a alta hospitalar, quer no domicílio, quer em unidades de tratamento alternativas. Este modelo de intervenção é inovador ao instituir um modelo integrado e articulado da saúde e da segurança social, de natureza preventiva, recuperadora e paliativa (a reabilitação, a readaptação e a reintegração social, assim como a provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida, mesmo em situações irrecuperáveis), envolvendo a participação e colaboração de diversos parceiros sociais, da sociedade civil e do Estado como principal incentivador. Na área da saúde, a Rede, ainda em fase de implementação, conta já com 1.500 camas. Para o seu prosseguimento têm vindo a ser desenvolvidas várias acções de formação que abrangeram um total de 2.500 formandos.

7. PRIORIDADES E PRÁTICAS INOVADORAS

A implementação do PNACE obedece às prioridades estratégicas e aos objectivos estratégicos definidos para o triénio 2005/2008. Para responder a essas prioridades estratégicas, as 125 medidas enunciadas são implementadas de forma contextualizada e tendo em conta uma avaliação permanente da execução e do impacto conjugado, conforme referido nos pontos anteriores e explicitado na grelha anexa.

O referencial de avaliação proposto pela Comissão Europeia prevê uma metodologia de focalização que, partindo da avaliação global de execução, permita uma avaliação de impacto das medidas de referência, que conduza a um exercício global de avaliação do impacto económico.

Tendo em conta esta metodologia, foram evidenciados nove *drivers* (descritos ao longo dos Capítulos de avaliação temática da implementação), que consubstanciam medidas de referência com início de implementação em 2005/2006 e que de forma alargada delimitam prioridades de acção na implementação do PNACE em 2006/2007.

Nesses Capítulos foram também evidenciadas medidas inovadoras que poderão ser utilizadas na troca de experiências entre estados membros. Estas medidas inovadoras foram destacadas mediante o recurso a caixas de texto com os respectivos dados de caracterização e execução.

Tendo em conta a metodologia de avaliação proposta, o acompanhamento da implementação do PNACE no período 2006/2007 seguirá de perto os eixos identificados como medidas de referência, designadamente:

- a) A intervenção global de “Reforma da Segurança Social” e as acções de “Simplificação e Modernização Administrativa”, como medidas de referência no Plano Macroeconómico, garantindo em simultâneo o reforço da equidade social, a sustentabilidade das contas públicas e a criação dum melhor ambiente para os negócios.
- b) O desenvolvimento de “Redes de Conhecimento e Inovação”, o programa “Ligar Portugal”, o programa “Portugal Logístico” e a “Estratégia Nacional para a Energia”, como medidas de referência no Plano Micro Económico, garantindo em simultâneo a criação de condições para um aumento sustentado do investimento público e privado em investigação e desenvolvimento, para o reforço da ligação entre as empresas e os centros de investigação, para o desenvolvimento da base tecnológica, para a eficiência e concorrência dos mercados, em particular nas telecomunicações e na energia, para a competitividade e a eficiência energética da economia portuguesa e para a exploração das vantagens competitivas associadas à localização geográfica do País.
- c) A “Iniciativa Novas Oportunidades”, o programa de “Valorização do Ensino Básico” e a “Rede de Serviços de Proximidade”, como medidas de referência no Plano da Qualificação, do Emprego e da Coesão Social, garantindo em simultâneo a melhoria da qualidade da formação inicial, o reforço dos mecanismos de aprendizagem ao longo da vida, a melhoria das taxas de sucesso na aprendizagem, a requalificação de activos, o reforço da certificação profissional, o desenvolvimento de competências tecnológicas e a melhoria da eficácia nas respostas às necessidades das populações.

A identificação e explicitação de práticas inovadoras, bem como a definição de medidas de referência para avaliação de impacto, constitui um contributo para o reforço da articulação entre metodologias de avaliação entre os Estados-Membros, tendo em conta as recomendações da Comissão Europeia, e visa também potenciar as sinergias entre a aplicação do PNACE e a aplicação dos programas dos outros estados membros ou de iniciativa comunitária, no contexto da Agenda de Lisboa para o Crescimento e o Emprego.

Este relatório reflecte ainda uma metodologia de monitorização, aplicada prioritariamente à componente “Plano Tecnológico”, que constitui também uma boa prática de envolvimento e compromisso dos diferentes actores de implementação (ver em anexo), e que poderá dar um contributo relevante na definição duma *framework* de referência para o acompanhamento e monitorização dos Programas Nacionais de Reforma, ao nível da cada Estado Membro.

8. ANEXOS

A – Matriz de execução das Medidas do PNACE

<http://www.estrategiadelisboa.pt/docs/relatoriopnace2006anexo-a.pdf>

B – Matriz de suporte à avaliação do PNACE

<http://www.estrategiadelisboa.pt/docs/relatoriopnace2006anexo-b.pdf>

C – Contributos para a concretização do PNACE

<http://www.estrategiadelisboa.pt/docs/relatoriopnace2006anexo-c.pdf>

D – Ações públicas relativas à implementação do PNACE

<http://www.estrategiadelisboa.pt/docs/relatoriopnace2006anexo-d.pdf>

E – Exemplos de eventos sobre a Estratégia de Lisboa com participação do Gabinete de Coordenação da Estratégia de Lisboa e da Rede CNEL

<http://www.estrategiadelisboa.pt/docs/relatoriopnace2006anexo-e.pdf>

F – Exemplos de iniciativas da Sociedade Civil

<http://www.estrategiadelisboa.pt/docs/relatoriopnace2006anexo-f.pdf>

G - Metodologia de monitorização do Plano Tecnológico

<http://www.estrategiadelisboa.pt/docs/relatoriopnace2006anexo-g.pdf>

Lista de Siglas

ACIME – Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas
ADI – Agência de Inovação
ADSE – Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AGIIRE – Gabinete de Intervenção Integrada para a Reestruturação Empresarial
ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações
BTN - Baixa Tensão Normal
C&T – Ciência e Tecnologia
CETs - Cursos de Especialização Tecnológica
CIP – Confederação da indústria Portuguesa
CLAI – Centros Locais de Apoio ao Imigrante
CNAI - Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante
CRVCC - Centro Novas Oportunidades
CTT – Correios de Portugal
DGCI – Direcção Geral de Contribuições e Impostos
DLD – Desemprego de Longa Duração
EEE – Espaço Económico Europeu
EDP – Electricidade de Portugal
EFA – Educação e Formação de Adultos
ENDS – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
EU – União Europeia
FCIT – Fundamentação das Correções da Inspeção Tributária
FCCN – Fundação para a Computação Científica Nacional
GAPIs – Gabinetes de Apoio à Propriedade Industrial
GETCID – Gestão para o Cidadão
I&D (R&D) - Investigação e Desenvolvimento (Research and Development)
IDE – Investigação e Desenvolvimento Empresarial
IEFP – Instituto do emprego e Formação Profissional
IGT – Inspeção Geral do Trabalho
IQF – Instituto para a Qualidade na Formação
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT – Imposto Municipal s/ Transmissões Onerosas de Imóveis
INE – Instituto Nacional de Estatística
INH – Instituto Nacional de Habitação
INOFIN - Programa Quadro de Inovação Financeira para o Mercado de PME em Portugal
IRC – Impostos Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRS – Impostos Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IRC/EIC – Innovation Relay Centres/ European Info Centres
LDIs – Linha Directrizes Integradas
MAI – Ministério da Administração Pública
MAOTDR – Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
MCTES – Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN- Ministério da Defesa Nacional
ME - Ministério da Educação MEI – Ministério da Economia e Inovação
MFAP – Ministério das Finanças e da Administração Pública
MIBEL - Mercado Interno de Electricidade
MIRP - Núcleos de Intervenção Rápida e Personalizada
MIT - Massachusetts Institute of Technology
MJ – Ministério da Justiça
MOPTC – Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
MTSS – Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
NAER – Novo Aeroporto
ONGs – Organizações não governamentais
OTICs - Oficinas de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento
PEAASAR – Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
PEC – Programa de Estabilidade e Crescimento
PENT - Plano Estratégico Nacional de Turismo
PEP - Passaporte Electrónico Português
PEPS - Programa de Emprego e Protecção Social
PGs – Prioridades Globais
PIB - Produto Interno Bruto
PIIP – Programa de Investimentos de Infra-estruturas Prioritárias
PIN – Potencial Interesse Nacional
PME – Pequenas e Médias Empresas

PNAC - Plano Nacional para as Alterações Climáticas
PNACE – Plano Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego
PNE – Plano Nacional de Emprego
PNESST - Programa Nacional de Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho
PNPOT – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
PNR – Programa Nacional de Reformas
POs – Programa Operacionais
PPE – Plano Pessoal de Emprego
PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PROT – Planos Regionais de Ordenamento do Território
PT – Plano Tecnológico
QCA – Quadro Comunitário de Apoio
QREN – Quadro de Referencia Estratégica Nacional
RCM – Resolução de Conselho de Ministros
RCTs – Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade
REN – Rede Eléctrica Nacional
RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
SCEE – Sistema de Certificação Electrónica do Estado
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SCO – Sistema de Contra Ordenações
SIEV – Sistema de Identificação Electrónica de Veículos
SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial
SIMPLEX - Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa
SIRME - Sistema de Incentivos à Revitalização e Modernização Empresarial
SNGN - Sistema Nacional de Gás Natural
SPE – Serviço Público de Emprego
SPN - Sistema Petrolífero Nacional
TDT - Televisão Digital Terrestre
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
UE – União Europeia

